CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BIRD – 4189-BR

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS
DA EXTINTA CODEMAT

PERÍODO: 10 a 12/2001

VOLUME 5/5

Av. Jurumirim, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá/Mt – CEP. 78.050-300 PABX – 653-2276 / Fax – 653-3200

VOLUME 5/5

	PÁGINA
NOB N.º 175011001246	710
Luzineth Conceição Soares	711 a 717
Roberto Rodrigues de Jesus	718 a 724
Maria das Graças Ribeiro Oliveira	725 a 731
Edwiges Madalena Bispo Neves	732 a 738
Hugo Blanco Filho	739 a 745
Albany Lopes Bussiki	746 a 752
Ana Maria C. Sá Costa	753 a 759
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho	760 a 766
Lucimar Cintra Oliveira Miranda	767 a 773
Maria da Conceição Calçada Garcia	774 a 781
NOB N.º 175011001254	782
Porfírio Gonçalves Botelho Neto	783 a 789
Maria Auxiliadora F. Oliveira Ayres	790 a 796
Marilda Cecília de Sá	797 a 803
Erenil Maria Gomes Martins	804 a 810
Regina Maura Duarte	811 a 817
Odete Pinheiro da Silva	818 a 824
Vilma Auxiliadora Arruda	825 a 831
Jurema Jacob de Moraes	832 a 838
Jaime Luiz Poit	839 a 845
Marlene do Nascimento Luz	846 a 852
NOB N.º 175011001262	853
Luiz Teodoro Coelho	854 a 860
Angélica Monteiro da Silva	861 a 866
Oracilda Pinheiro da Mata e Silva	867 a 873
Marcos Dantas Teixeira	874 a 876
Virginia Maria Pacheco de Souza	877 a 883
Arthur César de Carvalho	884 a 890
Mariza Helena Moraes	891 a 897
Maria Auxiliadora Lucas de Jesus	898 a 904
Gastão de Melo	905 a 911
Benedito José de Campos	912 a 918
NOB N.º 175011001270	919
Evanil Pinto Moreira	920 a 926
Cenita Maria Bertholdo Soares	927 a 932
Claídes Terezinha M. Bertholdo	933 a 939
Mauricio Lucio Nantes	940 a 946
Berardo Gomes	947 a 949
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE – ARR n.º 175011000473	950
NOB N.º 175011001289	951
Rosemary Alcaraz Orta Coutinho	952 a 954
Dorly Maria Costa Daltro	955 a 957
Antonio Plínio de Barros Araujo	958 a 960
Rosemary Alcaraz Orta Coutinho	961 a 963
Marcos Dantas Teixeira	964 a 966
Berardo Gomes	967 a 969
INSS	970 a 983
Marcos Dantas Teixeira	984 a 986
Berardo Gomes	987 a 989
Minist. da Economia – IRRF	990 a 1.003

NOB N.º 175011001297	1.004
INSS	1.005 a 1.017
NOB N.º 175011001300	1.018
Bento Souza Porto	1.019 a 1.025
NOB N.º 175011001319	1.026
INSS	1.027 a 1.034
INSS	1.035 a 1.053
Minist. da Economia – IRRF	1.054 a 1.062
INSS	1.063 a 1.071

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

Interessado

Assunto

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica

Ajuntado

Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

FLS. Nº 710

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: 2001750111061246300 DATA DE REFERENCIA: 13/12/2001 | RELATORIO - AGU3330R

DATA EMIS - 13/12/2001

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 000040010730 / 2

CODIGO DO CREDOR NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
21106959 - LUZINETH CONCEIçãO SOARES . . CPF - 49642545187	175011000821	175011000548	132	6.462,10	C/ REC. CPF.49642545187
21115770 - ROBERTO RODRIGUES DE JESUS . . CPF - 07000444149	175011000800	175011000602	132	8.126,32	C/ REC. CPF.07000444149
21115621 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA . . CPF - 17402496149	175011000117	175011000750	132	8.265,79	C/ REC. CPF.17402496149
20049153 - EDNIGES MADALENA BISPO NEVES . . CPF - 20042099120	175011000700	175011000424	132	8.351,97	C/ REC. CPF.20042099120
21015082 - HUGO BLANCO FILHO . . CPF - 04038955120	175011000740	175011000467	132	8.969,33	C/ REC. CPF.04038955120
21106940 - ALBANY LOPES BUSSIKI . . CPF - 14040026187	175011000627	175011000335	132	9.124,83	C/ REC. CPF.14040026187
20155484 - ANA MARIA C. SA COSTA . . CPF - 50266543120	175011000643	175011000351	132	9.315,89	C/ REC. CPF.50266543120
20025058 - ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO . . CPF - 04592310144	175011000186	175011000416	132	10.065,80	C/ REC. CPF.04592310144
21115729 - LUCIMAR CINTRA OLIVEIRA MIRANDA . . CPF - 04049124100	175011000805	175011000521	132	10.378,76	C/ REC. CPF.04049124100
21115613 - MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA . . CPF - 05452775153	175011000100	175011000742	132	10.446,66	C/ REC. CPF.05452775153

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 89.527,45 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO)
(CENTAVOS **********)
(**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

18/02/02 14:46:23 366 .AGU3030R

FLS. Nº 111

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICG3IAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000654-8

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009430 EMPENHO N. 175011000882-1

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21166959 CONTRA RECIBO: C.P.F. 49642545187 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) LUZINETH CONCEIção SOARES

ENDERECO: AV. JURUHIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78090 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 6.452,10 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS *******)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 4656/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 IRAI DO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	6.452,10	FOLHA LIQUIDACAO =>	6.452,10
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	6.452,10	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

3AA 0007708

FLS. Nº 112

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007439 EMPENHO: 175011008382-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2110695-9 CPF : 49642545187

NOME : LUZINETH CONCEIçãO SOARES

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.185.708,07	6.462,10	2.179.245,97

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 6.462,10(SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS ********)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4566/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 14:32:07.9

FLS. Nº 713

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009430

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4665/97	6.462,10

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS ********** — 6.462,10

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21196959
NOME: LUZIRETH CONCEIÇÃO SOARES
ENDERECO: AV. JURUNIRIM 2970 — BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78008 - 000
CGC/CPF: 49642545187 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0159 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEFROMAT — 11/12/2001 15:52:51.9 364 DAV/650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 714
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 4.666/97

FTCBA/081123/05-12-2001/17:00/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES,** RG nº 183.693 SSP/MT e CIC nº 496.425.451-87 , Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 8.077,62 (oito mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/10/02
Ass.:
Nome:
Função:
Procurador - Metamat

FLS. Nº 715

RUBRICA

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.615,52 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 686,55(seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se aos reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 2.441,06 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/1/92
Ass.: Yanet Martins S. Cruz
Nome: Yanet Martins S. Cruz
Função: Programadora Visitante

FLS. Nº 716

RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente ação, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES
CIC 496.425.451-87

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 5/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PNUD - Matemat

FLS. Nº 717
RUBRICA

RECLAMANTE
Luzineth Conceição Soares

Nº PROC.
4666/97

Procuração fls. 32

- Verbas não incidíveis:

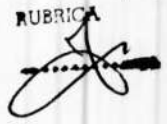
	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	306	686,55
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	305	2.441,06
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**8.077,62**
INSS	=	**396,00**
IRRF	=	**1.563,64**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 318

RUBRICA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000860-2

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009498 EMPENHO N. 175011000888-0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115770 CONTRA RECIBO: C.P.F. 07004044147 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ROBERTO RODRIGUES DE JESUS

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 8.126,32 (OITO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ********)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 3303/97.

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	8.126,32	ESTA LIQUIDACAO =)	8.126,32
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	8.126,32	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV7208

FLS. Nº 219
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 173011007470 EMPENHO: 173011000330-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2111377-0 CPF : 07984044149
NOME : ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
ENDERECO: AV. JURUMIRIN 2776 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :ROTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 001 0053.9999 3190.0100 13C	2.053.577,28	8.120,32	2.045.470,96

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 8.120,32 OITO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
( )
( )

HISTORICO :PED REF. A ALVARO TRABALHISTA PROC. 6993/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DH7/GBEK 366 14:33:20.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
COGIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 720
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 17501[illegible]

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9999 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9999.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6893/97	8.126,32

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ********** — 8.126,32

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115779
NOME: ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
ENDERECO: AV. JURUNIRIN 2979 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78008 - 000
CGC/CPF: 07994044149 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT937791

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, COMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0139 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEFRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 15:52:28.0 366 BAN7630R

FLS. Nº 721
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 6.603/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ROBERTO RODRIGUES DE JESUS,** RG nº 039.901-SSP/MT e CIC nº 070.040.441-49, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 10.157,89 (dez mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 7/12/01
Assi:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Programa GIRO - Metamat
Função:

TJMA/051878/07-12-2001/16:44/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.031,57 (dois mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.027,08 (hum mil, vinte e sete reais e oito centavos) referem-se a reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

FLS. Nº 723
PUBLICA
.....

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
CIC 070.040.441-49

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 724
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Roberto Rodrigues de Jesus 6603/97
Procuração fls. 59

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	270	1.027,08
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**10.157,89**
INSS	=	**730,47**
IRRF	=	**1.950,10**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/97
Ass.:
Nome: Janet Gomes S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

FLS. Nº 725

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

LOGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

L I Q U I D A Ç A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 17/12/2001 LIQUID. N. 175012000875-0

L I Q U I D A Ç A O N O R M A L PEDIDO N. 175012000565 EMPENHO N. 175012000911-9

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21113621 CONTA RECIBO: C.P.F. 17432975147 COD. SIAC. DO ORGAO: 007
NOME =) MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2774 CAMPO GRANDE CUIABA 78050 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 20.04.699 0003.9500 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 8.265,79 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 4566/97
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	8.265,79	ESTA LIQUIDACAO =)	8.265,79
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	8.265,79	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

Chefe do Órgão de Finanças
Samuel Pedroso Sales
Ch. Dpto. Financeiro

566.DOC/2001

FLS. Nº 726

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFAT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E N P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2991 PEDIDO: 1730119976.3 EMPENHO: 1730119971 1-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111562-1 CPF : 17432476149
NOME : MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2776 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 6003.5500 3190.9100 152	1.725.373,65	8.205,79	1.717.165,86

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 8.205,79(OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
(xxxx

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

PLS. Nº 727
RUBRICA

CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 1730111047633

ÓRGÃO/UNIDADE : 17561 - CONTADORIA MATOGROSSENSE DE ARRECADAÇÃO — CHEFE ÓRGÃO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 3003 9999 - ESTADO

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 17561.0003 9999.3190 9100.136

ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
PEÇ REF. A ALVARA TRABALHISTA PROC. 4666/97	8.265,79
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS *****	8.265,79

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115621

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 17482978149 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — RG: M1907358?

RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITAÇÃO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.	OBSERVAÇÃO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERTIDÃO

11/12/2001 15:51:47.2 356 DEMONSTRATIVO

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Orgão Financeiro

FLS. Nº 728
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.666/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA,** RG nº 0075.587-7 SSP/MT e CIC nº 174.824.961-49, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 10.332,23 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/04
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

TCBO/021856/07-12-2001/16:40/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.066,44 (Dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701/91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 884,81 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referem-se a FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 3.145,97 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat
Função:

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 07 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA
CIC 174.824.961-49

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jamal Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 731

RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**

Maria das Graças Ribeiro Oliveira 4666/97

Procuração fls. 32

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	316	884,81
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	315	3.145,97
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**10.332,23**
INSS	=	**504,12**
IRRF	=	**2.099,41**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/10/02
Ass.:
Nome: Programa BIRD - Meramat
Função:

FLS. Nº 732

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUBSIS-SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

L I Q U I D A Ç Ã O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 27/12/2001 LIQUID. N. 2750127000004-4

L I Q U I D A Ç Ã O N O R M A L PEDIDO N. 2750127000317 EMPENHO N. 2750127000270-0

ÓRGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE =) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE MINERAÇÃO

CREDOR -

CODIGO =) 20047153 CONTA RECEITA: C.P.F. 20048377120 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ENIDES MADALENA BISSO REVES

ENDERECO: RUA E 17 S. CENTRO SUL AVENIDA DO OURO CUIABA 78055 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 301 26.64.655 0003.5586 3170.5100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 8.351,77 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS))

(.....))

(.....))

DATA DE VENCIMENTO=) 28/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) AUXILIO TRANSPORTE PROC. 5370-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0156 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	8.351,97	ESTA LIQUIDACAO =)	8.351,97
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	8.351,97	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DEF/2001

FLS. Nº 133

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1/3011997317 EMPENHO: 1/3011997376-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CONFECCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ARMAZENAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2004713-3 CPF : 28342377120
NOME : ENIOLS KARMELEN BISPO NEVES
ENDERECO: RUA E 17 S. CENTRO SUL NORAUA DO OESTE
CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 0005.8000 0119.0100 336	2.366.483,28	8.351,57	2.358.131,71

VALOR POR EXTENSO : R$ 8.351,71 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

HISTORICO :PEC REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6379/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DE ORGAO DE FINANCAS

Samael Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DEV/OBER 3oo 14:36:05.5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

Gestão Colaboradora Geral do Sistema Integrado de Administração Financeira — FLS. Nº 734

SIAFM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 1750110007317

ÓRGÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — CNPJ ÓRGÃO EXECUTOR:

PROJETO/ATIVIDADE: 3093 2700 - ESTADO

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 17501.6003 5555.5170 5100.132

ESPECIFICAÇÃO: — VALOR

PED REF. À ACORDO TRABALHISTA PROC. 8390/97 — 8.351,77

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ***** — 8.351,77

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 2004753

NOME.: EDINELSO MADALENA BISPO NEVES

ENDEREÇO: RUA E 17 S. CENTRO SUL — BAIRRO: ALVORADA DO OURO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78855 - 864

CNPJ/CPF: 29842897120 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — RG: M1973250

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL.: NAO

FORMA DE LIQUIDAÇÃO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO | AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DATA DA RESERVA:// | 1.) AUTORIZO, COMPRADAS AS FORMALIDADE LEGAIS. — OBSERVAÇÃO:

DATA DO REGISTRO:11/12/2001 | 2.) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

ÓRGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL | ORDENADOR DE DESPESA | ÓRGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERTIDÃO

11/12/2001 15:51:23.7 366 DAV/SAMS

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 135
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 6.390/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e EDWIGES MADALENA BISPO NEVES,** RG nº 073.250 SSP/MT e CIC nº 208.428.991-20 , Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 10.439,96 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/10/02
Assi
Nome: Ivair Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD -Metamat

FTCBA/061864/07-12-2001/16:42/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.087,99 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 848,51 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e hum centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 987,28 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 134
RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

Edwiges Madalena Bispo Neves
EXEQUENTE – EDWIGES MADALENA BISPO NEVES
CIC –208.428.991-20

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 738

RECLAMANTE **Nº PROC.**

Edwirges Madalena Bispo Neves 6.390/97

Procuração fls. 31

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	278	848,51
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3	278	987,28
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**10.439,96**
INSS	=	**688,33**
IRRF	=	**2.088,36**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Isabel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 739
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CODESAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 13/12/200x LIQUID. N. 1706100046/7

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 1706100059/6 EMPENHO N. 1706100067/0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR :
CODIGO => 21915902 CONTA RECIBO: C.P.F. 94383755120 COD. BANC. DO ORGAO: 997
NOME => NOBU BLANCO FILHO
ENDERECO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N PAL:PAIAGUAIS CPA CUIABA 78049 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.655 8063.5960 3150.5100 13c ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 8.769,33 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/200x EST. SALDO:NAO
HISTORICO => ACORDO TRABALHISTA PROC. 4737-97
ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 OSALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	8.769,33	ESTA LIQUIDACAO	=>	8.769,33
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=>	8.769,33	VALOR ESTORNADO	=>	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.1997.658

FLS. Nº 1401

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007359 EMPENHO: 175011006374-0

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2101503-2 CPF : 94833735120
NOME : ROSO BLANCO FILHO
ENDERECO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N PAL:PAIAGUAIS CPA
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 6003.5166 3150.5100 1SC	2.271.144,75	8.969,33	2.262.175,42

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 8.969,33(OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

HISTORICO :PED Ref. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4/59/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DEV/668R 366 14:37:14.0

GOVERNO DO ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

CUSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FLS Nº 449

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501198300

ÓRGÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — CHEFE ÓRGÃO EXECUTOR

PROJETO/ATIVIDADE: 3993 9799 - ESTADO

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 17501.0003 9500.3196 9100.1.52

ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4/59/77	8.969,33
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS *****	8.969,33

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21015982

NOME: ROSA BLANCA FILHO

ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N PAL:PAIAGUAIS — BAIRRO: LPA

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 94838955120 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — RG: MT3394636SSP

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITAÇÃO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO — AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: // — DATA DO RESERVADO: 11/12/2001

1.) AUTORIZO, COBERTAS AS FORMALIDADE LEGAIS. — OBSERVAÇÃO:

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

0139 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL — ORDENADOR DE DESPESA — ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

EMISSOR:

11/12/2001 15:54:37.6 35e UNI/6596

Samuel Pedro de Sales
Ch. Setor Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 74
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.759/97

EXPRE/081369/06-12-2001/15:18/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e HUGO BLANCO FILHO,** RG nº 330.436 SSP/MT e CIC nº 048.389.551-20, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 10.192,43 (dez mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e trêz centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa DIFID - Metamat

acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$1.223,10 (hum mil, duzentos e vinte e trêz reais e dez centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/MT e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 736,05 (setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) refere-se a reflexos de FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass.: Janet Martins S. Cruz
Nome: Programa BIRD - Metamat
Função:

FLS. Nº 744
RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – HUGO BLANCO FILHO
CIC - 048 389 551-20

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850 B

Fabio Petengill
OAB/MT 5108

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 745
JUSTIÇA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Hugo Blanco Filho 4759/97

Procuração fls. 88

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	163	736,05
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**10.192,43**
INSS	=	**756,51**
IRRF	=	**2.032,46**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 146
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

EMISSÃO DE EMPENHO - 110 — DATA = 11/12/2001 — LIQUID Nº 175011000833-5

LIQUIDACAO NORMAL — PEDIDO Nº 175011000999 — EMPENHO Nº 175011000827-2

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CONTA =) 21106940 CONTRA RECIBO- C.P.F 14000026187 COD BANC DO ORGAO- 007

NOME =) ALBANY LOPES BISSOLI

ENDERECO- AV .JURUNENA 2970 PLANALTO CUIABA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28 84 499 8003 9900 3190 9100 132 FSECRETORIAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R$ 9 124,83 (NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST SALDO-NAO

HISTORICO =) REF ACORDO TRABALHISTA PROC 4455-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 URALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	9 124,83	ESTA LIQUIDACAO =)	9 124,83
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	9 124,83	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV77E0R

FLS. Nº 7117
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011000228 EMPENHO: 175011000362-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2116674-6 CPF : 14045026187
NOME : ALBANY LOPES BUSSIKI
ENDERECO: AV. JURUNIRIA 2976 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 6003.9900 3190.9100 132	2.542.408,23	9.124,83	2.533.295,40

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 9.124,83(NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PZO REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4635/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 14:39:13.1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 748

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501199[illegible]

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 3003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4655/97	9.124,83

VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS ********** — 9.124,83

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21186940

NOME: ALBART LOFLS BUSSIKI

ENDERECO: AV. JURUHIRIM 29/9 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 1404[illegible]26187 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

91[illegible] - UBALDO FERNANDES CASSIANO

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

11/12/2001 15:50:04.0 366 DEV765R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 749
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 4.655/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT** e **ALBANY LOPES BUSSIKI,** RG nº 038.317 SSP/MT e CIC nº 140.400.261-87, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 11.406,03 (onze mil, quatrocentos e seis reais e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PNUD - Metamat

FTCBA/0B1119/05-12-2001/16:58/2

FLS. Nº 750
RUBRICA

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222 317 SSP/MT e CPF nº 106.224.701.-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.134,09 (hum mil cento trinta e quatro reais e nove centavos) referem-se a reflexos no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 4.701,02(quatro mil, setecentos e um reais e dois centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/08
Ass.:
Nome: Janet Martins
Função:

FLS. Nº 751
RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE - ALBANY LOPES BUSSIKI
CIC 140.400.261-87

ADVOGADO - BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa [illegible] - Metamat

FLS. Nº 752
RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Albany Lopes Bussik	4655/97

Procuração fls. 32

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	151	1.134,09
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias	151	4.701,02
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**11.406,03**
INSS	=	**445,67**
IRRF	=	**2.342,22**

CUSTAS = **PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 753

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000035-1

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000252 EMPENHO N. 175011000064-3

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 20155484 CONTRA RECIBO: C.P.F. 50266543120 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ANA MARIA C. SA COSTA

ENDERECO: AV. DO CPA S/N BLOCO SEPLAN CPA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 26.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 9.315,89 (NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS xxxxxxxx)

(xxxxxxx

FLS. Nº 754
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007252 EMPENHO: 175011008364-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2015548-4 CPF : 50266543120
NOME : ANA MARIA C. SA COSTA
ENDERECO: AV. DO CPA S/N BLOCO SEPLAN CPA
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.529.785,33	9.315,89	2.520.469,44

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 9.315,89(NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *********)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 7078/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV768R 366 14:39:58.3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CUSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 755
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501999252

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8993 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3150 9100.132

ESPECIFICACAO: — VALOR

PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 7078/97 — 9.315,89

VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ********** — 9.315,89

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20155484
NOME: ANA MARIA C. SA COSTA
ENDERECO: AV. DO CPA S/N BLOCO SEPLAN — BAIRRO: CPA
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 502865343120 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT472531

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

9150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEFEMAT

11/12/2001 15:49:45.7 366 DAV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 756

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº7.078/97

EXPRE/081358/06-12-2001/15:16/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ANA MARIA CORREA DE SÁ COSTA,** RG nº 472.531 SSP/MT e CIC nº 502.665.431.20, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 10.959,86 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 757
RUBRICA

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.643,97(hum mil, seiscentos e quarenta e trêz reais e noventa e sete centavos) honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Nilson de Arruda Pinto , RG nº 2425e CIC nº 065.358.011-87, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.344,96 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 852,63 (oitocentos e cinquenta e dois reais), relativos a férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 750

RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ANA MARIA DE SÁ COSTA
CIC 502.665.431-20

ADVOGADO – NILSON DE ARRUDA PINTO
OAB/MT 2425

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janei Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 759

RECLAMANTE	Nº PROC.
Ana Maria Correa de Sá Costa	7078/97
Procuração 34	

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas + 1/3	197	852,63
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	197	1.344,96
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**10.959,86**
INSS	=	**700,98**
IRRF	=	**2.091,33**
CUSTAS	=	**PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamal

FLS. Nº 760

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000841-6

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009885 EMPENHO N. 175011009184-6

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 25925050 CONTRA RECIBO: C.P.F. 04592310144 COD. BANC. DO ORGAO: 997
NOME =) ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO
ENDERECO: JURUMIRIM 2770 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 26.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 10.085,80 (DEZ MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA 6370-97
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10.085,80	ESTA LIQUIDACAO =>	10.085,80
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10.085,80	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.IRV772BR

FLS. Nº 761

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1759110997005 EMPENHO: 175911000713-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2002505-0 CPF : 04572310144
NOME : ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO
ENDERECO: JURUMIRIM 2770 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.624.367,92	10.085,80	1.614.282,12

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 10.085,80(DEZ MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

HISTORICO :PED REF. ACORDO TRABALHISTA 6379-97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DHV7680R 366 14:42:15.8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

FLS. Nº 162

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501109/005

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 3003 9799 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3150 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. ACORDO TRABALHISTA 6370-97	10.085,80

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS **********

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 24923050

NOME: ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO

ENDERECO: JURUMIRIM 2979 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 94592310144 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, COMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0154 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

11/12/2001 15:49:29.3 366 DEV/650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 763
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 6.390/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,** RG nº 052.332 SSP/MT e CIC nº 022.329.101-30, representado por sua curadora ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº RG 121.452 SSP/MT e CPF 045.923.101-44, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 12.607,24 (doze mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/09
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FTL84/081868/07-12-2001/16:42/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.521,44 (dois mil, quinhentos e vinte e hum reais e quarenta e quatro centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.029,33 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 1.197,67 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

CURADORA – ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO
CIC-045.923.101-44

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 766
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Edison de Almeida Carvalho 6.390/97
Procuração fls. 31

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	276	1.029,33
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3	276	1.197,67
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**12.607,24**
INSS	=	**830,42**
IRRF	=	**2.595,56**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa EMD – Metamat

FLS. Nº 767

AURE...

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SEFAZ-SUPERINTENDENCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 17/12/2001 LIQUID. N. 1750119000[illegible]

L I Q U I D A C A O M A N U A L PEDIDO N. 1750116000414 EMPENHO N. 1750119000[illegible]

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 21115727 CONTA CORR: C.P.F. 99847124100 COD. BANC. DO ORGAO: 997

NOME => LOCIANE CINTRA OLIVEIRA MIRANDA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 26.84.699 8003.5100 3190.5104 ISC ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R$ 10.378,76 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS R$)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => DESP.REF.ACAO TRABALHISTA PROC. 5446/77

ORDENADOR DA DESPESA=> OSCAR OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10.378,76	ESTA LIQUIDACAO =>	10.378,76
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10.378,76	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.[illegible]

FLS. Nº 768
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17501100741 4 EMPENHO: 175011000886-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111572-9 CPF : 04847124100
NOME : LUCIKAR CINTRA OLIVEIRA MIRANDA
ENDERECO: AV. JURUNTRIM 2970 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.215.988,36	10.378,76	2.205.601,60

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 10.378,76 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

HISTORICO :PEO REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3446/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DA UNIDADE DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DMS/6856R 366 14:43:41.8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

COSINF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — FLS. Nº 769

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 17501007414

ÓRGÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — CHEFE ÓRGÃO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 6003 7700 - ESTADO

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 17501.6003 7500.3170 5100.132

ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 5445/97	10.378,76

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ********** — 10.378,76

****

DADOS DO CREDOR

CÓDIGO: 21115729

NOME: LUCIMAR CINTRA OLIVEIRA MIRANDA

ENDEREÇO: AV. JURUNTIRIM 2976 — BAIRRO: CARUMBÉ

CIDADE: CUIABÁ — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 04347124100 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — RG: MT2122263

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NÃO — CONTRATO/CONVÊNIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO — ESCRITURAL: NÃO

FORMA DE LICITAÇÃO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NÃO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVAÇÃO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ÓRGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL	9150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ÓRGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERTIDÃO

11/12/2001 15:48:09.4 366 DEV/GOMES

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 770
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº5.446/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA,** RG nº 212.263 SSP-MT e CIC nº 048.491.241-00 Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 12.973,45 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FTCRA/081882/07-12-2001/16:45/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.594,69 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.169,07 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 3.338,80 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – LUCIMAR CINTRA OLIVEIRA MIRANDA
CIC – 048.491.241-00

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 773
RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Lucimar Cintra de Oliveira Miranda	5.446/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	331	1.169,07
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	329	3.338,80
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**12.973,45**
INSS	=	**677,25**
IRRF	=	**2.699,96**
CUSTAS	=	**PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 774

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000874-2

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009627 EMPENHO N. 175011009910-0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR :

CODIGO =) 21115813 CONTRA RECIBO: C.P.F. 95452775153 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA

ENDERECO: AV. JURUNIRIN 2779 CARUMBE CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3198.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 10.446,66 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTA)

(VOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP. REF. ALAO TRABALHISTA PROC. 4556/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	10.446,66	ESTA LIQUIDACAO =)	10.446,66
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	10.446,66	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DN/77.RR

FLS. Nº 775

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1759111087627 EMPENHO: 1759111087719-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : COMPARTIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
ELEMENTAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111551-3 CPF : 95452775153
NOME : MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2779 CARUMBE
CUIABA CEP: 78060 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 6003.9100 3190.9100 15c	1.735.822,31	10.446,66	1.725.375,65

VALOR TOT DO EMPENHO : R$ 10.446,66(DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTA)
(VOS **********)
(**********)

HISTORICO :PAG REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4555/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0109 - OSVALDO FERREIRA CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV/6686 3oo 14:45:05.9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 726

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 1758112007627

ORGAO/UNIDADE : 1758x - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 3003 2799 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9999.3198 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4656/97	10.446,66

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ***** — 10.446,66

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115813

NOME: MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 954527/5153 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT708826

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 15:48:45.0 366 DR07650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 718
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.666/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA,** RG nº 908.826 SSP/MT e CIC nº 054.527.751-53, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 13.058,32 (treze mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

ET-06081874/07-17-2001/16:43/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.611,66 (Dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701/91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.124,52 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) referem-se a FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 3.998,30 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metrinat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARIA DA CONCEIÇÃO C. GARCIA
CIC 054.527.751-53

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

21/01/02
Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 781
RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Maria Conceição Calçada Garcia	4666/97

Procuração fls. 32

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	314	1.124,52
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	313	3.998,30
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**13.058,32**
INSS	=	**634,84**
IRRF	=	**2.747,21**

CUSTAS = **PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet [illegible] Cruz
Função: ~~Programa BIRD – Metamat~~

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 782

RUBRICA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **17501100125*** DATA DE REFERENCIA: 13/12/2001 [RELATORIO - [illegible]

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I DATA EMIS - 13/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010736 / 2

CODIGO	DO CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
21115761	- PONTIRIO GONCALVES BOTELHO NETO . CPF - 04605357149		175011000872	175011000599	132	11.753,28	C/ REC. CPF.04605357149
21001170	- MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA AYRES . CPF - 00000352168		175011000160	175011000726	132	12.427,51	C/ REC. CPF.00000352168
21001120	- MARILDA CECILIA DE SA . CPF - 20726660159		175011000127	175011000769	132	14.337,45	C/ REC. CPF.20726660159
21000345	- ERENIL MARIA GOMES MARTINS . CPF - 46554562120		175011000716	175011000432	132	14.431,10	C/ REC. CPF.46554562120
21050422	- REGINA MAURA DUARTE . CPF - 10914919172		175011000178	175011000793	132	14.486,72	C/ REC. CPF.10914919172
21115753	- ODILIA PINHEIRO DA SILVA . CPF - 26571065172		175011000856	175011000572	132	14.675,19	C/ REC. CPF.26571065172
21115656	- VILMA AUXILIADORA ARRUDA . CPF - 77300450168		175011000194	175011000807	132	15.708,19	C/ REC. CPF.77300450168
21150300	- JURENA JACOB DE MORAIS . CPF - 29574445191		175011000783	175011000505	132	16.164,30	C/ REC. CPF.29574445191
21000210	- JAIME LUIZ POLI . CPF - 72477865320		175011000759	175011000475	132	16.477,15	C/ REC. CPF.72477865320
21150430	- MARLENE DO NASCIMENTO LUZ . CPF - 10911103104		175011000143	175011000785	132	19.805,99	C/ REC. CPF.10911103104

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 132.266,92 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVEN)
(TA E DOIS CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO/ M. FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

18/02/02 15:07:39 366 .AB03638R

FLS. Nº 783

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011006855-9

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011005401 EMPENHO N. 175011006887-2

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115761 CONTRA RECIBO: C.P.F. 04585337147 COD. BANC. DO ORGAO: 997

NOME =) PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2979 CARUMBE CUIABA 78900 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8063.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 11.753,28 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP. REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 3429/97.

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	11.753,28	ESTA LIQUIDACAO	=)	11.753,28
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	11.753,28	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DR07720R

FLS. Nº 784

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175911007431 EMPENHO: 175611006337-2

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111576-1 CPF : 04605357149
NOME : PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO
ENDERECO: AV. JURUNIRIM 2970 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.065.350,56	11.753,28	2.053.597,28

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 11.753,28(ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3429/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto Financeiro

DNV7680R 366 14:47:14.1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 785

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501100743

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3429/97	11.753,28

VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ***** — 11.753,28

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115761

NOME: PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 04605357149 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT108167

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CLPROMAT — 11/12/2001 12:08:50.3 367 DMV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 786
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 3.429/97

EXPRE/081366/06-12-2001/15:18/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO,** RG nº 108.167 SSP/MT e CIC nº 046.053.571-49, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 13.356,00 (Treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.602,72 (Hum mil seiscentos e dois reais setenta e dois centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 963,84 (novecentos e sessenta três reais e oitenta e quatro centavos) referem-se a reflexos sobre FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 1.612,65 (Hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas mais 1/3, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 788

RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
CIC 046.053.571-49

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3.850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função: Programa SERD -Metamat

FLS. Nº 389

RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**

Porfirio Gonçalves Botelho Neto. 3429/97

Procuração fls. 164

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	154	963,84
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3	154	1.612,65
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**13.356,00**
INSS	=	**862,36**
IRRF	=	**2.810,69**
CUSTAS	=	**PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 21/01/02

Ass.: Janet Martins S. Cruz

Nome: Programa PIPD - Metamat

Função:

FLS. Nº 790

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CODSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000872-6

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009783 EMPENHO N. 175011009916-0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21901170 CONTRA RECIBO: C.P.F. 03000352168 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA AYRES

ENDERECO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9500 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 12.427,51 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 1247/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	12.427,51	ESTA LIQUIDACAO	=)	12.427,51
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	12.427,51	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Jesus

Ch. Dpto. Financeiro

366.DNV7720R

FLS. Nº 791

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011000733 EMPENHO: 175011000716-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2100117-0 CPF : 98000352168
NOME : MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA AYRES
ENDERECO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA
CUIABA CEP: 78090 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 6003.5500 3190.5100 156	1.650.363,15	12.427,51	1.637.935,64

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 12.427,51(DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
(.....)
(.....)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 1247/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV760R 366 15:42:33.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
COSIAC-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 782
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175911007783

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 3003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.6003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 1247/97	12.427,51

VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ***** — 12.427,51

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21001176
NOME: MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA AYRES
ENDERECO: PALACIO PATAGUAS S/N
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — BAIRRO: CPA — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 03000352168 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT078387

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

0180 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 15:43:57.0 366 MW7650R

FLS. Nº 793

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 1.247/97

EXPRE/09150/06-12-2001/15:58/4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA,** RG nº 098587 SSP/MT e CIC nº 080.003.521-68, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 14.122,16 (Quatorze mil, cento e vinte dois reais e dezesseis centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.694,65 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas, RG nº 10915387 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 885,42 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 451,78 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seus respectivos abonos, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD – Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA
CIC 080.003.521-68

ADVOGADO - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Ma. J. S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Maria Auxiliadora França de Oliveira 1.247/97
Procuração fls. 16

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	237	885,42
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias + 1/3	237	451,78
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**14.122,16**
INSS	=	**1.022,80**
IRRF	=	**2.998,83**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 797

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIAFMT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175611000676-9

L I Q U I D A C A O R U R A L PEDIDO N. 175611000643 EMPENHO N. 175611000512-7

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21991120 CONTRA RECIBO: C.P.F. 29726669157 COD. ANAC. DO ORGAO: 997
NOME =) MARILDA CECILIA DE SA
ENDERECO: RUA PROF.AZELIA NAMURE DE MELO 74 ARAES CUIABA 78005 MT
DOTACAO SECRETARIA=) 17 561 28.84.659 8003.5500 3150.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 14.337,47 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTA)
(DOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP. REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 2713/97.
ORDENADOR DA DESPESA=) 0156 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	14.337,47	ESTA LIQUIDACAO	=)	14.337,47
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	14.337,47	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DAR/7296

FLS. Nº 798

RUBRICA .....

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17501190963 EMPENHO: 17501190912-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2100112-0 CPF : 20726660159
NOME : MARILDA CECILIA DE SA
ENDERECO: RUA PROF.AZELIA NAMORE DE MELO 74 ARAES
CUIABA CEP: 78005 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.717.109,86	14.337,49	1.702.772,37

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 14.337,49 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTA)
(VOS **********)
(**********)

HISTORICO :PGO REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2713/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORV760R 3ee 14:53:51.0

SINFAT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 799

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007643

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHLFL ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9700 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9500.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2713/97	14.337.49

VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS * 14.337.49

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21001120

NOME: MARILDA CECILIA DE SA

ENDERECO: RUA PROF.AZELIA MANOEL DE MELO 74 — BAIRRO: ARAES

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78005 - 700

CGC/CPF: 20726660159 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT078445

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL — 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO — ORDENADOR DE DESPESA — ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 12:09:34.8 367 DMV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 800
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.713/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA,** RG nº 098.446 SSP/MT e CIC nº 207.266.601-59, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 16.292,50 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - 104/081961/07-12-2001/16:41/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.955,01 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e hum centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Marcos Dantas, RG nº 109.153.87 SSP/SP e CIC nº023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.665,39 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referem-se a FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 2.429,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), relativos a reflexos sobre férias, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Assinatura
Nome Janet Martins da Cruz
Função Programa ELIND - Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA
CIC 207.266.601-59

ADVOGADO – MARCOS DANTAS
OAB/MT 3.850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/12/01
Ass.:
Nome: Janet Cristina S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Marilda Cecília de Sá Costa 2.713/97
Procuração fls. 25

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	272	1.665,39
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias	272	2.429,90
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**16.292,50**
INSS	=	**975,78**
IRRF	=	**3.394,12**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/03
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

PUBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIAFMT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000843-2

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009325 EMPENHO N. 175011000071-6

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21000345 CONTRA RECIBO: C.P.F. 00554552120 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ERENIL MARIA GOMES MARTINS

ENDERECO: RUA GONCALO GOMES 221 MANGA VARZEA GRANDE 78115 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 14.431,10 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *******)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA 2153-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	14.431,10	ESTA LIQUIDACAO =)	14.431,10
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	14.431,10	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DE ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DN2772GR

FLS. Nº 805

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSINF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011909325 EMPENHO: 175011908716-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2100334-5 CPF : 40554562120
NOME : ENENIL MARIA GOMES MARTINS
ENDERECO: RUA GONCALO GOMES 221 NANGA
VARZEA GRANDE CEP: 78115 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9100 3190.9100 132	2.358.082,01	14.431,10	2.343.650,91

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 14.431,10(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
( )
( )

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2153/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 14:54:43.4

FLS. Nº 84

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011000325

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2153/97	14.431.101

VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS ********** — 14.431.10

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21000345

NOME: ENENIL MARIA GOMES MARTINS

ENDERECO: RUA GONCALO GOMES 221 — BAIRRO: MANGA

CIDADE: VARZEA GRANDE — ESTADO: MT — CEP: 78115 - 570

CGC/CPF: 40554562120 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT317535/9

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0159 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 14:37:49.7 367 DMV76501

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 807
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.153/97

EYPRE/081113/05-12-2001/16:55/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ERENIL MARIA GOMES MARTINS,** RG nº 317.535 SSP/MT e CIC nº 405.545.621-20,neste ato representado por seu procurador, NELSON MENDES MARTINS, brasileiro, casado, fiscal de tributos II, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 091.867 SSP/MT e CIC nº 208.865.431-34, conforme Instrumento de Procuração passado em Cartório, em anexo Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 16.398,98 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins da Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.967,88 (Hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10915386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.496,43 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) referem-se a reflexos de FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 741,93 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/07
Ass.:
Nome: Janet Martins C. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

PROCURADOR DO EXEQUENTE – NELSON MENDES MARTINS
CIC 208.865.431-34

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3.850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 840
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Erenil Maria Gomes Martins 2153/97
Procuração fls. 39

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS s/ verbas deferidas	271	1.496,44
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 s/ férias		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	271	741,93
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**16.398,98**
INSS	=	**1.132,85**
IRRF	=	**3.426,67**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metromat

FLS. Nº 811
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIGEFAZ-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000779-3

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000771 EMPENHO N. 175011000517-8

ORGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21900422 CONTRA RECIBO: C.P.F. 19714719172 COD. SANC. DO ORGAO: 997
NOME =) HELENA MAURA DUARTE
ENDERECO: RUA H, CASA 93 SETOR NORTE 98093 SETOR NORTE MORADA DO OURO CUIABA 78090 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA-) 17 561 28.84.655 8063.9500 3150.5100 1SC ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 14.466,72 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CEN)
(TAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP. REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 9719/77
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	14.466,72	ESTA LIQUIDACAO =)	14.466,72
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	14.466,72	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DR/772/98

FLS. Nº 812

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009791 EMPENHO: 175011900717-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2105042-2 CPF : 10914719172
NOME : REGINA MAURA DUARTE
ENDERECO: RUA H, CASA 03 SETOR NORTE 00003 SETOR NORTE MORADA DO OURO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.638.854,64	14.486,72	1.624.367,92

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 14.436,72(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CEN)
(TAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 0919/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Jesus
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 14:55:57.8

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 81

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007771

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9700 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 0717/97	14.486.721

VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS — 14.486.72

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21050422

NOME: REGINA MAURA DUARTE

ENDERECO: RUA H, CASA 03 SETOR NORTE 00003 SETOR NORTE — BAIRRO: MORADA DO OURO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78006 - 666

CGC/CPF: 10914919172 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT0287150-5

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO SETORIAL	9150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 14:36:23.4 367 DIN7650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 814
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 0919/97

EXPRE/081504/06-12-2001/16:57/4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e REGINA MAURA DUARTE,** RG nº 028.7150-5 e CIC nº 109.149.191-72, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 18.108,40 (dezoito mil cento e oito reais e quarenta centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 3.621,68 (três mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Drª. Rosemary Alcaraz Orta Coutinho, RG nº 4.353.038 SSP/SP e CIC nº 035.029.428-38, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 3.411,20 (três mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos) referem-se a FGTS mais 40%, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 385,82 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), relativos a multa do artigo 477, R$ 955,69 (novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referem-se a Aviso prévio, mais R$ 376,95 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) relativos a reflexos sobre férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass:
Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 916
RUBRICA

se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – REGINA MAURA DUARTE
CIC 008.946.211-49

ADVOGADO - ROSEMARY A. ORTA COUTINHO
OAB/MT 3.318 B

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 814
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Regina Maura Duarte 0919/97

Procuração fls. 283

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS +40%	99/109	3.411,20
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477	97	385,82
d) Aviso Prévio	97	955,69
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	97	376,95
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO = 18.108,40
INSS = 1.038,30
IRRF = 3.027,28

CUSTAS =

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.
Nome: Yanel Martins S. Cruz
Função: Programa EIND - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000857-2

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000465 EMPENHO N. 175011000685-6

ÓRGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21115753 CONTRA RECIBO: C.P.F. 35571665172 COD. BANC. DO ÓRGÃO: 007
NOME =) DIETE PINHEIRO DA SILVA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 14.675,19 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
(xxxx

FLS. Nº 119

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011000465 EMPENHO: 175011000385-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2111575-3 CPF : 26591665172

NOME : ODETE PINHEIRO DA SILVA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9500 3390.9100 132	2.102.220,77	14.675,19	2.087.545,58

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 14.675,19(QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3525/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

DRV7660R 366 14:58:20.9

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 830

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007455

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3525/97	14.675.19

VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ****** — 14.675.19

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115753

NOME: ODETE PINHEIRO DA SILVA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 26591065172 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT104976

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 14:35:57.9 367 DMV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 82
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº3.525/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ODETE PINHEIRO DA SILVA,** RG nº 104.996 SSP/MT e CIC nº 265.910.651-72 Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 18.343,98 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FTCBA/081116/05-12-2001/16:57/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 3.668,79 (Três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 2.057,71 (dois mil, cinquenta e sete reais e setenta e hum centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 6.286,05 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/10/07
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 823

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ODETE PINHEIRO DA SILVA
CIC – 265.910.651-72

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/01/02
Assin.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 824
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Odete Pinheiro da Silva 3525/97
Procuração fls. 51

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	198	2.057,71
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3	206	6.286,05
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**18.343,98**
INSS	=	**800,02**
IRRF	=	**3.898,72**
CUSTAS	=	**PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/01/02
Ass.:
Nome: Janet
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 825

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011006807

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011005813 EMPENHO N. 17501x00919-4

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115638 CONTRA RECIBO: C.P.F. 77303450168 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) VILMA AUXILIADORA ARRUDA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE CUIABA 78090 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 561 28.84.699 6003.9900 3x90.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 15.708,19 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP. REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 427/97.

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	15.708,19	ESTA LIQUIDACAO =)	15.708,19
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	15.708,19	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV77.09R

FLS. Nº 826

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1730116009313 EMPENHO: 1730112009717-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2111565-6 CPF : 77303460168

NOME : VILMA AUXILIADORA ARRUDA

ENDERECO: AV. JURUMIRIN 2970 CARUMBE

CUIABA CEP: 78068 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8063.5500 3190.9100 132	1.614.282,12	15.708,19	1.598.573,93

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 15.708,19(QUINZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS **********)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PEQ REF. ACORDO TRABALHISTA 4270-97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 3e6 15:01:44.2

FLS. Nº 827
RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007813

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9700 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. ACORDO TRABALHISTA 4270-97 .	15.708.191

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ********** — 15.708.19

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115656
NOME: VILMA AUXILIADORA ARRUDA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 77800460168 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: M1050812

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:11/12/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

0159 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 14:35:32.9 367 DRV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CUSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:11/12/2001

FLS Nº 808

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx
CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.270/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ESPÓLIO DE WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA,** RG nº 050.809 SSP/MT e CIC nº 003.837.751-91, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, neste ato representado por sua Pensionista, nos termos legais, Srª VILMA AUXILIADORA ARRUDA, RG nº 050.812 SSP/MT e CIC nº 778.084.601-68, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 19.635,23 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

TC84/081859/07-12-2001/16:40/2 Vilma Auxiliadora de Arruda

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 3.927,04 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Drª. Rosemary Alcaraz Orta Coutinho, RG nº 4.353.038 SSP/SP e CIC nº 035.029.428-38, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS + 40% de multa, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 2.747,81 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), relativos a multa do art. 477, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/2021
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Vilma Auxiliadora de Arruda

se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT.,06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

REPRESENTANTE Vilma Auxiliadora de Arruda
DO EXEQUENTE – VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA
CIC 778.084.601-68

ADVOGADO - ROSEMARY A. ORTA COUTINHO
OAB/MT 3.318 B

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/01/02
Assi...
Nome Janet Martins S. Cruz
Função Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 831

RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Waldir Rosário Correa de Arruda	4270/97
procuração não tem	

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional	
a) FGTS			
b) Multa de 40% FGTS			
c) Multa do art. 477	57		2.747,81
d) Aviso Prévio			
e) Férias Indenizadas			
f) 1/3 de Férias indenizadas			
g) Refle dos reaj. Sal. No FGTS+40%	57		963,45
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias			
i) Multa convencional			

VALOR LÍQUIDO	=		**19.635,23**
INSS	=		**1.273,92**
IRRF	=		**3.668,76**
CUSTAS	=	**PAGAS**	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass.: Janet Martins S. Cruz
Nome: Programa BIRD - Metamat
Função:

FLS. Nº 832

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 13/12/2001 LIQUID. N. 175011008B6-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009392 EMPENHO N. 175011008B7-3

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR :

CODIGO =) 29139300 CONTRA RECIBO: C.P.F. 20594445191 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) JUREMA JACOB DE MORAES

ENDERECO: D QUADRA 12 LOTE 92 00000 3.ANDAR C.P.A. CUIABA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9500 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 16.164,30 (DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA PROC. 4315-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	16.164,30	ESTA LIQUIDACAO	=)	16.164,30
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	16.164,30	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE LOTACAO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DR977E0K

FLS. Nº 833

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009392 EMPENHO: 175011000373-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL.: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2015030-0 CPF : 20594445191
NOME : JUNEMA JACOB DE MORAES
ENDERECO: D QUADRA 12 LOTE 42 00000 3.ANDAR C.P.A.
CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.238.337,07	16.164,30	2.222.172,77

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 16.164,30(DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4315/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

DRV760R 366 15:02:57.3

FLS. Nº 834

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007372

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9700 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4315/97	16.164.301

VALOR POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS ********** — 16.164.30

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20150300

NOME: JUREMA JACOB DE MORAES

ENDERECO: D QUADRA 12 LOTE 02 00000 3.ANDAR — BAIRRO: C.P.A.

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78050 - 000

CGC/CPF: 20574445171 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT0203835335P

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

9150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 14:34:47.0 367 DNV7656R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 835
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.315/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT e JUREMA JACOB DE MORAES,** RG nº 203.635 SSP/MT e CIC nº 205.944.451-91, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 18.368,52 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Jamel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

EXPRE/081107/05-12-2001/16:53/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.204,22 (Dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.486,62 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 1.858,27(hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias mais 1/3 de férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Assi:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – JUREMA JACOB DE MORAES
CIC 205.944.451-91

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS Nº 838

RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Jurema Jacob de Moraes	4315/97

Procuração fls. 47

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	215	463,39
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	215	1.486,62
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	215	1.394,88
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**18.368,52**
INSS	=	**1.201,89**
IRRF	=	**3.952,00**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Motamat

FLS. Nº 839

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 1750110008[illegible]-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009368 EMPENHO N. 175011008[illegible]-9

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 20066219 CONTRA RECIBO: C.P.F. 72477365820 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) JAIME LUIZ POLT

ENDERECO: AV JURUBIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 18.477,15 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS ***)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA PROC. 2280-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	18.477,15	ESTA LIQUIDACAO =)	18.477,15
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	18.477,15	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DR377.08R

FLS. Nº 840
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17501199738 EMPENHO: 175011000375-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2006321-0 CPF : 72477853820
NOME : JAIME LUIZ FUIT
ENDERECO: AV JURUBIRIM 2976 PLANALTO
CUIABA CEP: 78006 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.5500 3450.9100 150	2.262.175,42	18.477,15	2.243.698,27

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 18.477,15(DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2283/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

DMV7680R 366 15:04:20.8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO 11/12/2001

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SUBSECRETARIA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 841

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175[illegible]

ORGAO/UNIDADE · 17501 · COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE · 8003 9200 · ESTADO

DOT ORCAMENTARIA · 17501 8003 9200 3190 9100 132

ESPECIFICACAO · VALOR

PED REF A ACORDO TRABALHISTA PROC 2283/97 — 18 477 15

VALOR POR EXTENSO · DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS ******** — 18 477 15

****

****

DADOS DO CREDOR

CONTRA · 2884529

NOME · JAIME LUIZ POTT

ENDERECO · AV [illegible] 2920 — BAIRRO · PLANALTO

CIDADE · CUIABA — ESTADO · MT — CEP · 78000 - 000

CGC/CPF · 724775658920 — INSCRICAO ESTADUAL · — RG ·

RECURSO ORCAMENTARIO · CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA · NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO · ORDINARIO — ESCRITURAL · NAO

FORMA DE LICITACAO · OUTROS — ADIANTAMENTO · NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA · //

DATA DO REGISTRO · 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1) AUTORIZO, COMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

DATA · 11/12/2001

OBSERVACAO ·

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

[illegible] - UBALDO FERNANDES CASSIANO

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

APROVADO

Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 12:04:12 7 327 DW775GR

842

RICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.288/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e JAIME LUIS POIT,** RG nº 6.129.853 SSP/SP e CIC nº 774.778.658-20, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 20.996,75 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.519,60 (dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Drº. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.945,14 (Hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) referem-se a reflexos de FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 689,69 (seiscentos e oitenta e nove reais e sesenta e nove centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas mais 1/3, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/10
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PIBD - Melamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE - JAIME LUIS POIT
CIC 724.778.658-20

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3.850 B

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Janet [illegible] Cruz
Função: Programa HUID – Matamat

FLS. Nº 845
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Jaime Luis Poit 2288/97

Procuração fls. 38

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	282	1.945,14
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias + 1/3	282	689,69
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**20.996,75**
INSS	=	**1.468,95**
IRRF	=	**4.475,23**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

FLS. Nº 846

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000878-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000678 EMPENHO N. 175011000514-3

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115330 CONTRA RECIBO: C.P.F. 10911103194 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) MARLENE DO NASCIMENTO LUZ

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 CARUMBE CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 561 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 19.805,99 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 0347/97.

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	19.805,99	ESTA LIQUIDACAO =)	19.805,99
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	19.805,99	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV/7208

FLS. Nº 847

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1750110076/8 EMPENHO: 1750119071A-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111563-9 CPF : 10711103104
NOME : MARLENE DO NASCIMENTO LUZ
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 8003.9900 3190.9100 152	1.671.088,14	19.805,99	1.651.282,15

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R$ 19.805,99(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 034/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de ...
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 15:05:51.9

SIAFI-MT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 848

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — RUBRICA — NO. 175011999678

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC 0347/97	19.805,991

VALOR POR EXTENSO: DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ********** — 19.805,99

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115630

NOME: MARLENE DO NASCIMENTO LUZ

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 10911103104 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: 60245478

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 14:33:30.5 367 DNV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO-11/12/2001

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 849

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 0347/97

EXPRE/081372/06-12-2001/15:19/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARLENE DO NASCIMENTO LUZ ,** RG nº 246.478 SSP/GO e CIC nº 109.111.031-04, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 22.506,80(vinte e dois mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos) em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/12/01
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 850
JUDICIAL

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 2.700,81(dois mil e setecentos reais e oitenta e um centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Marcos Dantas , RG nº10915387 SSP/MT e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 2.117,66 (dois mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 3.496,88 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seus respectivos abonos, também sem incidências previdênciarias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/10/12
Ass.:
Nome: Daniel Martins S. Cruz
Função: Estagiário BHD - Matrícula

FLS. Nº 851

RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARLENE DO NASCIMENTO LUZ
CIC 109.111.031-04

ADVOGADO – MARCOS DANTAS
OAB/MT 3850

Fabio Petengill
OAB/MT 5108

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jarol Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 852

RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**

Marlene do Nascimento Luz 0347/97

Procuração fls. 40

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	209	2.117,66
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias +1/3	209	3.496,88
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**22.506,80**
INSS	=	**1.351,38**
IRRF	=	**4.875,38**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metarnat

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **17501100126200** DATA DE REFERENCIA: 18/12/2001 I RELATORIO AGU3534R

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I DATA EMIS - 18/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 000401073G / 2

CODIGO DO CREDOR NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
21115737 - LUIZ DEODORO COELHO . . CPF - 26925735191	175011000813	175011000530	132	19.893,53	C/ REC. CPF.26925735191
21115591 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA . . CPF - 17559154115	175011000970	175011000700	132	20.375,39	C/ REC. CPF.17559154115
21084793 - ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA . . CPF - 10671498134	175011000864	175011000580	132	22.195,62	C/ REC. CPF.10671498134
21098344 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA . . CPF - 02370059800	175011000600	175011000319	132	27.360,46	C/ REC. CPF.02370059800
20000251 - VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA . . CPF - 17643112134	175011000902	175011000629	132	29.321,62	C/ REC. CPF.17643112134
21115664 - ARTHUR CESAR DE CARVALHO . . CPF - 25259679849	175011000651	175011000360	132	31.172,44	C/ REC. CPF.25259679849
20100865 - MARIZA HELENA MORAES . . CPF - 23011726191	175011000935	175011000777	132	31.684,23	C/ REC. CPF.23011726191
21115665 - MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS . . CPF - 10366253115	175011000697	175011000734	132	32.903,50	C/ REC. CPF.10366253115
21050188 - GASTAO DE MELO . . CPF - 04837185134	175011000732	175011000459	132	35.562,72	C/ REC. CPF.04837185134
21092664 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS . . CPF - 10951466109	175011000660	175011000378	132	36.503,89	C/ REC. CPF.10951466109

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 286.972,80 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E 01)
(TENTA CENTAVOS **********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 854

RUBRICA

SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIGEFAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFENT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID N 175011008553-6

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N 175011005422 EMPENHO N 175011008553-3

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CONTA =) 24115737 CONTA RECURSO- C P F 24925735191 COD BANC DO ORGAO- 007

NOME =) LUIZ DEFANTI CASTRO

ENDERECO- AV JURUMIRIM 2970 CAMPO DE CUIABA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28 84 699 8003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R$ 19 893,53 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CEN)

(TAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 FST SALDO-NAO

HISTORICO =) DESP REF ACAO TRABALHISTA PROC N 2063/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSTARO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	19 893,53	ESTA LIQUIDACAO =)	19 893,53
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	19 893,53	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366 0027768

FLS. Nº 855
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - ENP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009422 EMPENHO: 175011006831-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111573-7 CPF - 20925735191
NOME : LUIZ DEODORO COELHO
ENDERECO: AV. JURUMIRIN 2770 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3150.9100 132	2.205.601,60	19.893,53	2.185.708,07

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 19.893,53(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CEN)
(TAVOS XXXX

FLS. Nº 856

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
COSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007422

ORGAO/UNIDADE	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE	8003 2900 - ESTADO	
DOT ORCAMENTARIA	17501 8003 9500 3190 9100 132	

ESPECIFICACAO — VALOR

PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2053/77 — 17.873.531

VALOR POR EXTENSO: DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS — 19 893 53

****

****

DADOS DO CREDOR

CONTA: 21115737
NOME: LUIZ ALFONSO COELHO
ENDERECO: AV. [illegible] 2979 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78068 - 000
CGC/CPF: 24225735191 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT1121340

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO — AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA:// — DATA DO REGISTRO:11/12/2001

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS — OBSERVACAO:
2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 11/12/2001

0159 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL — ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:42:37 A 377 0107/56R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 53

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2063/97

EYFSE/081104/05-12-2001/16:52/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e LUIZ DEODORO COELHO,** RG nº 121.340 SSP/MT e CIC nº 209.257.351-91, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 22.606,28 (vinte dois mil e seiscentos e seis reais e vinte oito centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$2.712,75 (dois mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Marcos Dantas Teixeira , RG nº 10915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 2.150,30 (dois mil e cento e cinquenta reais e trinta centavos) referem-se a reflexos dos reajustes no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT.,05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE- LUIZ DEODORO COELHO
CIC 209.257.351-91

ADVOGADO - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

FLS. Nº 860
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Luiz Deodoro Coelho 2063/97
Procuração fls. 40

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	126	2.150,30
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**22.606,28**
INSS	=	**1.636,48**
IRRF	=	**4.815,36**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/98
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 861

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ | DATA = 11/12/2001 | LIQUID Nº 175011000870-0

LIQUIDACAO NORMAL | PEDIDO Nº 175011000597 | EMPENHO Nº 175011000507-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 21105591 CONTRA RECIBO- C.P.F 17559154115 COD BANC DO ORGAO- 007

NOME => ANGELICA MONTEIRO DA SILVA

ENDERECO- AV LIBERDADE 2970 CARUMBE CUIABA 78030 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28 84 499 8003 9900 3190 9100 137 ESCRITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R$ 20.375,39 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

(xxxx

FLS. Nº 862

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

GESTAO-GERENCIADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17.501.0002577 EMPENHO: 17.501.00707-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS : RESIDUO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N :

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERVICO : NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR :

CODIGO : 2111552-1 CPF : 17539154115

NOME : ANGELITA MONTEIRO DA SILVA

ENDERECO: AV JERONIMO 2976 CAMBUI

CUIABA UFP: 78006 U F : MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO DECRESCENTADO

DOTACAO DECRESCENTADA	SALDO DECR ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DECR ATUAL
17 501 0003 9999 3390 0100 1.0	1 797 701,54	26 375,39	1 771 326,15

VALOR TOT DO EMPENHO : R$ 26 375,39 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

(**********)

(**********)

ASSISTIDO :PELO SEE A AUDIRH TRABALHISTA PROC: 1035/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - DEALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DA UNIDADE DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza

Ch. Dpto. Financeiro

DEV7866 366 15:17:06 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — FLS. Nº 863 — DATA EMISSAO 11/12/2001

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175011000597

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 1055/97	20.375

VALOR POR EXTENSO: VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ***** — 20.375,39

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115591

NOME: ANGELICA MONTEIRO DA SILVA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2979 — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78068 - 000

CGC/CPF: 17559154115 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: SP7371424

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0158 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 17:43:00.4 367 DIM7650R

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 1.055/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA,** RG nº 7.871.424 SSP/SP e CIC nº 175.591.541-15, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 25.469,23 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

FTCBA/081863/07-12-2001/16:41/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 5.093,84 (cinco mil e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 393,09 (trezentos e noventa e três reais e nove centavos) referem-se a reflexos sobre Férias indenizadas, 1.768,90 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) referem-se a reflexos de FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 3.812,97 (três mil oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos), relativos a férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA
CIC 175.591.541-15

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

RECLAMANTE	Nº PROC.
Angélica Monteiro da Silva.	1.055/97

Procuração fls. 24

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas	160	3.812,97
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	160	1.768,90
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	160	393,09
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**25.469,23**
INSS	=	**1.559,54**
IRRF	=	**5.728,72**
CUSTAS	=	

FLS. Nº 84
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 1.055/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA,** RG nº 7.871.424 SSP/SP e CIC nº 175.591.541-15, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 25.469,23 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/12/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. C.
Função: Programa BIRD – Metamat

FTCEA/081863/07-12-2001/16:41/2

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA
CIC 175.591.541-15

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

RECLAMANTE
Luiz Deodoro Coelho

Nº PROC.
2063/97

Procuração fls. 40

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	126	2.150,30
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**22.606,28**
INSS	=	**1.636,48**
IRRF	=	**4.815,36**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.: Janet Maurício S. Cruz
Nome: Programa PNUD - Metamat
Função:

FLS. Nº 867

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SEFAZ-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 11/12/2001 LIQUID N 175011000558-0

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011009473 EMPENHO N. 175011000886-4

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CONTA =) 21034793 CONTA RECTRO- C P F 16871498134 COD BANC DO ORGAO- 007

NOME =) ORACILIA PINHEIRO DA MATA E SILVA

ENDERECO- 5 CASA A SETOR CENTRO SIS 5 MORADA DO OURO CUIABA 78090 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28 84 699 8003 9900 3190 9100 132 FSCRITTURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R$ 22 195,02 (VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST SALDO-NAO

HISTORICO =) DESP REF ACAO TRABALHISTA PROC 3775/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	22 195,02	ESTA LIQUIDACAO =>	22 195,02
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	22 195,02	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DR07720R

Fls. nº 868

RUBRICA

SEFAZ/MT - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CENTAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009473 EMPENHO: 175011000885-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CONTA : 2100479-3 CPF : 16571493134

NOME : GRACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA

ENDERECO: 5 CASA 4 SETOR CENTRO SUL 5 MORADA DO OURO

CUIABA CEP: 78008 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3150.9100 132	2.087.545,58	22.195,02	2.065.350,56

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 22.195,02(VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3775/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

MRV7600R 366 15:18:21.6

FLS. Nº 89
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CUSTAS-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175011000473

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — COFF ORGAO EXPEDIDOR:
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 2230 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 0003 2230 3190 0100 132

ESPECIFICACAO: — VALOR

PED REF A ACORDO TRABALHISTA PROC 3775/97 — 22 195 02

VALOR POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS ********** — 22 195 02
****
****

DADOS DO CREDOR

CONTA: 21084793
NOME: ORACTILIA PINHEIRO DA MATA E SILVA
ENDERECO: 5 CASA 4 SETOR CENTRO SUL 5 — BAIRRO: MORADA DO OURO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78068 - 000
CGC/CPF: 19571428134 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT0217447

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-	
	DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pereira de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 17:43:30.2 367 MAV7650R

FLS. Nº 86
RUBRICA 87

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 3.775/97

EXPRE/081110/05-12-2001/16:54/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA,** RG nº 021.747-6 SSP/MT e CIC nº 106.714.981-34, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 25.221,61 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função: Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD – Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 3.026,59 (Três mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 1.329,09 (Hum mil trezentos e vinte nove reais e nove centavos) referem-se a reflexos de FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 5.547,08 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), relativos a reflexos sobre férias indenizadas, também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PIPA - Matrícula

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA
CIC 106.714.981-34

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850 B

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 18
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Oracilda Pinheiro da Mata e Silva 3775/97
Procuração fls. 42

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	179	1.329,09
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	179	5.547,08
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**25.221,61**
INSS	=	**1.467,64**
IRRF	=	**5.806,84**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/02
Assi...
Nome: Ianet Flavia S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 874

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011008S1-9

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011005201 EMPENHO N. 175011008S0-0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21073344 CONTRA RECIBO: C.P.F. 02370059300 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 27.360,46 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTA)

(VOS **********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS DE ACORDO TRABALHISTA 05.12.01

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	27.360,46	ESTA LIQUIDACAO =)	27.360,46
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	27.360,46	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza

Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV720R

FLS. Nº 875

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009201 EMPENHO: 175011000360-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2197834-4 CPF : 92370659800
NOME : MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO: AVENIDA 2976 PLANALTO
CUIABA CEP: 78008 U F : MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 8003 9500 3190 9100 132	2 575 566,32	27 360,44	2 548 205,88

VALOR TOT DO EMPENHO - R$ 27 360,44(VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTA)
(VOS xxxx

FLS. Nº 876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO 11/12/2001
CENTRAL DE COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175311302001

ORGAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CENTRO ORGAO EXECUTOR:
PROJETO/ATIVIDADE - 8003 9999 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO — VALOR

PED REF A HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ACOES DE 05 12 2001 — 27.380,46

VALOR POR EXTENSO - VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ** — 27.380,46
****

DADOS DO CREDOR

CONTA - 21493344
NOME - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO - JERONIMO 2070 — BAIRRO - PLANALTO
CIDADE - CUIABA — ESTADO - MT — CEP - 78068 - 000
CGC/CPF - 023708570890 — INSCRICAO ESTADUAL - — RG -

RECURSO ORCAMENTARIO - CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA - NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO - ORDINARIO — ESCRITURAL - NAO
FORMA DE LICITACAO - OUTROS — ANTECIPAMENTO - NAO

RESERVA DE SALDO — AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA //
DATA DO REGISTRO 11/12/2001

(1) AUTORIZO, COMPARTILHAS AS FORMALIDADE LEGAIS — OBSERVACAO -
(2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

DATA: 11/12/2001

9153 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL — ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:43:56.6 367 DNV765GR

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 877

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000822-9

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009511 EMPENHO N. 175011000570-2

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 20000251 CONTRA RECIBO: C.P.F. 17643112134 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA

ENDERECO: RUA MONTEVIDEU 553 JARDIM DAS AMERICAS CUIABA 78060 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9500 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 29.321,62 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTA)

(VOS **********...**********)

(**********...**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 6102/97.

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	29.321,62	ESTA LIQUIDACAO =)	29.321,62
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	29.321,62	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Salles
Ch. Dpto. Financeiro

366.DAV7729R

FLS. Nº 878

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009511 EMPENHO: 175011006378-2

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2000025-1 CPF : 17643112134

NOME : VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA

ENDERECO: RUA MONTEVIDEU 533 JARDIM DAS AMERICAS

CUIABA CEP: 78060 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	2.040.049,42	29.321,62	2.010.727,80

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 29.321,62(VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTA)

(VOS xxxx

FLS. Nº 879

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO 11/12/2001
CENTRAL-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175011000511

ORGAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CNPJ ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE - 8501 9999 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6102/97	29.321,62

VALOR POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ********** — 29.321,62

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20000251
NOME: VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
ENDERECO: RUA MONTEVIDEU 553 — BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78060 - 300
CGC/CPF: 17683112134 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT1897502

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, COMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROPAT — 11/12/2001 17:44:36.2 367 DNJ7650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro da Silva
Ch. Depto Financeiro

FLS. Nº 88
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 6.102/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA,** RG nº 189.502 SSP/MT e CIC nº 176.431.121-34, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 36.652,02 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) , em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

EXPEDIDO EM 04-12-2001 15:17:2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 7.330,40 (sete mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CIC 176.431.121-34

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Vírginia Maria Pacheco de Souza. 6102/97
Procuração fls. 31

- Verbas não incidíveis: fls. Valor original

a) FGTS
b) Multa de 40% FGTS
c) Multa do art. 477
d) Aviso Prévio
e) Férias Indenizadas
f) 1/3 de Férias indenizadas
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
i) Multa convencional
OBS: NÃO EXISTEM VERBAS INDENIZATÓRIAS.

VALOR LÍQUIDO = 36.652,02
INSS = 2.932,16
IRRF = 8.912,96

CUSTAS = PAGAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/97
Ass.
Nome: Ana Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 84

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000836-0

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009260 EMPENHO N. 175011000865-1

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115664 CONTRA RECIBO: C.P.F. 25259679849 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ARTHUR CESAR DE CARVALHO

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 CAMBE CUIABA 78900 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8063.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 31.172,44 (TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CEN)

(TAVOS **********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) REF. ACORDO TRABALHISTA PROC 6842-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	31.172,44	ESTA LIQUIDACAO =)	31.172,44
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	31.172,44	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV7720R

FLS. Nº 85

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009260 EMPENHO: 175011008S5-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111565-4 CPF : 25259787949
NOME : ARTHUR CESAR DE CARVALHO
ENDERECO: AV. JURUNIRIN 2970 CARUMBE
CUIABA CEP: 78068 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 8063.9900 3190.9100 132	2.520.469,44	31.172,44	2.489.297,00

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 31.172,44(TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CEN)
(TAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

HISTORICO :PEU REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6842/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERRARIES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV768GR 366 15:23:31.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007260

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6842/97	31.172,44

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CEN TAVOS — 31.172,44

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115664
NOME: ARTHUR CESAR DE CARVALHO
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 25259679849 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: 3?3337?7

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO SETORIAL	0159 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:44:57.4 367 DN97650R

Samuel Pereira de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 887
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 6842/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT** e **ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO,** RG nº 3.339.797 SSP/SP e CIC nº 252.596.798/49, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 38.965,55 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Samuel Pedro de Sales
Função: Ch. Dpto. Financeiro

FTCBA/081118/05-12-2001/16:58/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 7.793,11(sete mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos), se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701/91 , no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 3.722,25 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) referem-se a reflexos no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 704,21 (setecentos e quatro reais e vinte e um centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/01/02
Ass.:
Nome: Samuel Pedro de Sales
Função: Dpto. Financeiro

FLS. Nº
RUBRICA

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO
CIC 252.596.798.49

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

21/01/02
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 896
RUBRICA

RECLAMANTE
Arthur César de Carvalho

Nº PROC.
6.842/97

Procuração fls. 30

- Verbas não incidíveis:	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	216	3.722,25
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	216	704,21
h) Refle.dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**38.965,55**
INSS	=	**2.763,13**
IRRF	=	**8.572,05**
CUSTAS	=	

FLS. Nº 89
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SGGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011008877-7

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009668 EMPENHO N. 175011008913-5

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 29100383 CONTRA RECIBO: C.P.F. 23011725171 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) MARIZA HELENA MORAES
ENDERECO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 6003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 31.684,23 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES)
(CENTAVOS **********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP. REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 2475/97.
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	31.684,23	ESTA LIQUIDACAO =)	31.684,23
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	31.684,23	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pereira de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

366.IN/7/20R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011000560 EMPENHO: 175011000713-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2010036-8 CPF : 23011726191
NOME : MARIZA HELENA MORAES
ENDERECO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9500 3190.9100 132	1.702.772,37	31.684,23	1.671.088,14

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 31.684,23(TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES)
(CENTAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :PEC REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2475/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pereira de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DMV760R 306 15:25:03.1

FLS. Nº 893

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CODAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011000669

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3196 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2495/97	31.684.23

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTA VOS ********** — 31.684.23

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20100868
NOME: MARIZA HELENA MORAES
ENDERECO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO S/N — BAIRRO:
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 23011726191 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT1392784SSP

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0158 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEFROMAT — 11/12/2001 17:45:20.9 367 DNV765CR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

fls. nº 97
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.495/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARIZA HELENA MORAIS,** RG nº 13.927.843 SSP/SP e CIC nº 230.117.261-91, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 36.004,80 (trinta e seis mil e quatro reais e oitenta centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Procuradora Geral - Metamat

FTCBA/091669/07-12-2001/16:43/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 4.320,57 (quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Drº.Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 3.422,02 (três mil quatrocentos e vinte dois reais e dois centavos) referem-se a FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa Bilíngue Materna

FLS. 896

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 07 de Dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARIZA HELENA MORAIS
CIC 230.117.261-91

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3.850 B

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/02
ASS.:
Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD – Matamat

fls. nº 897

RECLAMANTE
Mariza Helena Morais

Nº PROC.
2495/97

Procuração fls. 38

- Verbas não incidíveis:	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		3.422,02
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**36.004,80**
INSS	=	**2.606,62**
IRRF	=	**7.883,44**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/03
Ass:
Nome: Melainat
Função:

FLS. Nº 898
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000873-4

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009619 EMPENHO N. 175011000909-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 21115665 CONTRA RECIBO: C.P.F. 10356253115 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS
ENDERECO: AV. JURUNIRIM 2970 CARUMBE CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8063.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 32.903,50 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 8155/97
ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	32.903,50	ESTA LIQUIDACAO =>	32.903,50
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	32.903,50	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro ...
Ch. Dpto. Financeiro

366.DNV77E0R

FLS. Nº 893
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17301100/619 EMPENHO: 17301100707-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2111560-5 CPF : 10366253115
NOME : MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS
ENDERECO: AV. JURUMIRIN 2970 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.768.725,81	32.903,50	1.735.822,31

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 32.903,50(TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
( )
( )

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 3135/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 360 15:26:17.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CGSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009619

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 8155/97	32.963,50

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ********** 32.963,50
****
****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115605
NOME: MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 10356253115 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT1520318

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	8154 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:45:44.3 367 DRV7650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pereira de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 901
RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 8.155/97

EXPRE/081506/06-12-2001/16:58/4

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS,** RG nº 152.031-8 SSP/MT e CIC nº 103.662.531-15, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 37.390,34 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 4.486,84 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) se referem a honofários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10915387 SSP/SP e CIC nº 023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 3.370,62 (três mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/92
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Melamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS
CIC 103.662.531-15

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Fabio Petengill
OAB/MT 5108

RECLAMANTE	Nº PROC.
Maria Auxiliadora Lucas de Jesus	8155/97
Procuração fls.	39

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional	
a) FGTS			
b) Multa de 40% FGTS			
c) Multa do art. 477			
d) Aviso Prévio			
e) Férias Indenizadas			
f) 1/3 de Férias indenizadas			
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	136	3.370,62	
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias			
i) Multa convencional			
			37.390,34
VALOR LÍQUIDO	=		**2.721,58**
INSS	=		**8.246,99**
IRRF	=		
CUSTAS	=		

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass.
Nome: Gisele Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 905

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000845-9

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009341 EMPENHO N. 175011000873-2

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21950180 CONTRA REC180: C.P.F. 04837185134 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) GAETAO DE MELO
ENDERECO: AV.RUBENS DE MENDOCA 34158 C P A CUIABA 78050 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 35.562,72 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA PROC. 1879-97
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	35.562,72	ESTA LIQUIDACAO =)	35.562,72
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	35.562,72	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Salles
Ch. Dpto. Financeiro

366.MM/726R

FLS. Nº 906

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007341 EMPENHO: 175011100373-2

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2165013-0 CPF : 04337135134

NOME : GASTAO DE MELO

ENDERECO: AV.RUBENS DE MENDONCA 34158 C P A

CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8063.9900 3190.9100 132	2.306.707,47	35.562,72	2.271.144,75

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 35.562,72(TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 1679/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 15:27:35.3

FLS. Nº 907

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007341

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3199 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 1677/97	35.562.72

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ********** — 35.562.72

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21050139
NOME: GASTAO DE MELO
ENDERECO: AV.RUBENS DE MENDONCA 3415B — BAIRRO: C P A
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78050 - 500
CGC/CPF: 04337135134 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: M1043337

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

8139 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 17:48:52.2 367 DNV7650R

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 1.679/97

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FTCBA/081122/05-12-2001/16:59/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e GASTÃO DE MELO** RG nº 043.387 SSP/MT e CIC nº 048.371.851-34, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 44.453,39 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 8.890,67 (oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 17.835,92 (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) referem-se a FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Assi...
Nome: Jamel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

FLS. Nº 110
JUSTIÇA

quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE - GASTÃO DE MELO
CIC 048.371.851-34

ADVOGADO - BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/03
Assinatura:
Nome:
Função:

RECLAMANTE
Gastão de Melo

Nº PROC.
1679/97

Procuração fls. 42

- Verbas não incidíveis:	fls.	Valor original
	451	17.835,92
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**44.453,39**
INSS	=	**2.129,40**
IRRF	=	**6.374,22**

CUSTAS = **PAGAS**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Batista S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

FLS. Nº 912

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000837-8

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009279 EMPENHO N. 175011000866-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 21072664 CONTRA RECIBO: C.P.F. 10751465100 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => BENEDITO JOSE DE CAMPOS

ENDERECO: 8 S/N CPA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R$ 36.503,89 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => ACORDO TRABALHISTA 4384-97

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	36.503,89	ESTA LIQUIDACAO =>	36.503,89
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	36.503,89	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DAN77208

FLS. Nº 913

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007279 EMPENHO: 175011008669

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2109266-4 CPF : 10951466100
NOME : BENEDITO JOSE DE CAMPOS
ENDERECO: B S/N CPA
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9500 3190.9100 132	2.489.257,00	36.503,89	2.452.793,11

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 36.503,89(TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED RES. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4384/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de [illegible]
Ch. Dpto. Financeiro

MRV7680R 366 15:28:55.6

FLS. Nº 414

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001
CUSINF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011089279

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4384/97	36.503.89

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ****** — 36.503.89
****
****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21992664
NOME: BENEDITO JOSE DE CAMPOS
ENDERECO: B S/N — BAIRRO: CPA
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78068 - 000
CGC/CPF: 10951466100 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT040403

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO — AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

9120 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL — ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:46:41.5 367 DN07650R

Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 915

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.384/97

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins B. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS,** RG nº 040.403-SSP/MT e CIC nº 109.514.661-00 Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 45.629,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 9.125,97 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 6.185,09 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins da Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 917
RUBRICA

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
CIC 109.514.661-00

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Programa BIRD – Metamat
Função:

FLS. Nº 91
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Benedito José de Campos 4.384/97
Procuração fls. 30

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	162/165	6.185,09
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**45.629,86**
INSS	=	**3.155,58**
IRRF	=	**9.619,53**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função: Programa DIHD - Metamat

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
GESTOR-CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - N08 - 2. VIA Nº: 2001750111991279*3* DATA DE REFERENCIA: 18/12/2001 RELATORIO - AGU993JR

ORGAO : 1750 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO DATA EMIS - 18/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA-MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CODIGO DO CREDOR NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
21115702 - EVARIL PINTO MOREIRA . . CPF - 65588514115	1750110008724	1750110008440	132	36.943,44	C/ REC. CPF.65588514115
21115672 - CELITA MARIA BERTHOLDO SOARES . . CPF - 10917411153	1750110008678	1750110008386	132	38.284,27	C/ REC. CPF.10917411153
21115680 - CLAIRES TEREZINHA M. BERTHOLDO . . CPF - 08104760106	1750110008686	1750110008394	132	43.234,90	C/ REC. CPF.08104760106
21115745 - MAURICIO LUCIO MARTES . . CPF - 02187658187	1750110008848	1750110008564	132	74.260,59	C/ REC. CPF.02187658187
21115352 - BERARDO GORES . . CPF - 19522470191	1750110008597	1750110008300	132	87.514,55	C/ REC. CPF.19522470191

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 280.238,15 (DUZENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTA
(VOS
(

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

18/02/02 15:41:38 366 ABU0360R

FLS. Nº

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011006844-0

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009333 EMPENHO N. 175011006872-4

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 21115792 CONTRA RECIBO: C.P.F. 96588514115 COD. BANC. DO ORGAO: 097

NOME => EVARIL PINTO MOREIRA

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 CORUMBA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R$ 36.943,44 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUA)

(TRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => ACORDO TRABALHISTA PROC. 6842-97

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	36.943,44	ESTA LIQUIDACAO =>	36.943,44
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	36.943,44	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DRV772.0R

FLS. Nº 90

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007333 EMPENHO: 175011000372-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 211579-2 CPF : 66538514115

NOME : EVARIL PINTO MOREIRA

ENDERECO: AV. JURUNIRIM 2970 CARUMBE

CUIABA CEP: 78068 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 8003.9900 3190.9100 132	2.343.650,91	36.943,44	2.306.707,47

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 36.943,44(TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUA)
(TRO CENTAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :PEO REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 6842/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0158 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV760R 366 15:31:18.7

FLS. Nº 922

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009333

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - FIXADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO: — VALOR

PER REF A ACORDO TRABALHISTA PROC 4842/97 — 36.943,44

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO C ENTAVOS ********** — 36.943,44

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115782
NOME: EVANIL PINTO MOREIRA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 06588314115 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT0400360

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

9139 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:11:35.2 367 DNV7650R

Manuel Pedro de ...
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 913

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 6.842/97

FTCBA/081125/05-12-2001/17:00/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e EVANIL PINTO MOREIRA**, RG nº 040.860 SSP/MT e CIC nº 065.885.141-15, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 46.179,30 (quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PNUD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 9.235,86 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701/91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 4.417,42 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) referem-se a reflexos no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória, acrescidos de R$ 537,25 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), relativos a reflexos dos reajustes salariais nas férias e seu respectivo abono , também sem incidências previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 7/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – EVANIL PINTO MOREIRA
CIC 065.885.141-15

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.
Nome
Função

FLS. Nº 921
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Evanil Pinto Moreira 6.842/97
Procuração fls. 30

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	214	4.417,42
h) Refle. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3	214	537,25
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**46.179,30**
INSS	=	**3.297,97**
IRRF	=	**10.217,57**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa UNAD - Matamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

IC651AF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501100836-6

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 17501x009287 EMPENHO N. 17501100867-8

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21115672 CONTRA RECIBO: C.P.F. 19717411153 COD. SIAC. DO ORGAO: 007
NOME =) CERITA MARIA BERTOLDO SOARES
ENDERECO: AV. JUVENARIM 2779 CARUMBE CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8043.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. E.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 38.284,27 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE)
(CENTAVOS xxxx

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAF-MT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E N P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175911909237 EMPENHO: 175911900367-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2111537-2 CPF : 16917411153
NOME : CERITA MARIA BERTHOLDO SOARES
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9500 3190.9160 132	2.452.793,11	38.284,27	2.414.508,84

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 38.284,27(TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE)
(CENTAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4334/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DNV768R 366 15:32:39.0

FLS. Nº 929

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011007287

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4334/97	38.204.27

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTA VOS ********** — 38.204.27

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115672
NOME: CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES
ENDERECO: AV. JURUMIRIN 2770 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 19917411153 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT016379

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO FINANCEIRO SETORIAL — ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:12:02.8 367 DMV765GR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 4.384/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES,** RG nº 016.379-SSP/MT e CIC nº 109.174.111-53, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 47.855,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

FTCBA/081124/05-12-2001/17:00/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 9.571,06 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes, RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 4.581,02 (quatro mil, quinhentos e oitenta e hum reais e dois centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – CENITA MARIA B. SOARES
CIC 109.174.111-53

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

FLS. Nº 130

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

cópia

Processo nº 4.384/97

FTCBA/081124/05-12-2001/17:00/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT** e **CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES,** RG nº 016.379-SSP/MT e CIC nº 109.174.111-53, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 47.855,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programador Substituto

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – CENITA MARIA B. SOARES
CIC 109.174.111-53

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Assinatura
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 932

RUBRICA

RECLAMANTE	Nº PROC.
Cenita Maria Bertoldo Soares	4.384/97

Procuração fls. 30

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	178/181	4.581,02
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**47.855,33**
INSS	=	**3.461,94**
IRRF	=	**10.588,40**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/03
Ass.
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metas

FLS. Nº 933

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIGEFAZ-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000639-4

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009255 EMPENHO N. 175011000868-6

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21115830 CONTRA RECIBO: C.P.F. 031947/30196 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) CLAUDES TEREZINHA M. BERTHOLDO

ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2779 CARUMBE CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 43.234,90 (QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTA)

(VOS **********...**********)

(**********...**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) ACORDO TRABALHISTA PROC. 4334-97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0156 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	43.234,90	ESTA LIQUIDACAO =)	43.234,90
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	43.234,90	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE CONTABILIDADE

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

360.0077-5

FLS. Nº

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17501100295 EMPENHO: 17501100363-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111563-0 CPF : 03194760106
NOME : CLAIDES TEREZINHA M. BERTHOLDO
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE
CUIABA CEP: 78068 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0063.9500 3150.5100 132	2.414.508,84	43.234,90	2.371.273,94

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 43.234,90(QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTA)
(Vos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

HISTORICO :PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4334/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CRISTIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRN760BR 366 15:33:53.6

FLS. Nº 935

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

RUBRICA

DATA EMISSAO: 11/12/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011000275

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9990 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 0100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 4304/77	43.234,90

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ********** — 43.234,90

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21115630
NOME: CLAIDES TEREZINHA M. BERTHOLDO
ENDERECO: AV. JURUNIRIM 2770 — BAIRRO: CARUMBE
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000-000
CGC/CPF: 03104760106 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: RS7008363962

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	9130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:12:29.5 367 DW0765GR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 4.384/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e CLAÍDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO,** RG nº 900.886.396.2-SSP/RS e CIC nº 081.047.601-06 Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 54.043,62 (cinqüenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. C
Função: Programa BIRD - Metamat

FTDB/081630/07-12-2001/16:44/2

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$10.808,72 (dez mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Dr. Berardo Gomes , RG nº 222.317 SSP/MT e CIC nº 106.224.701-91, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 6.573,85 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referem-se a reflexos dos reajustes salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – CLAÍDES TEREZINHA M. BERTOLDO
CIC 081.047.601-06

ADVOGADO – BERARDO GOMES
OAB/MT 3.587

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Claides Terezinha Martins Bertoldo 4.384/97
Procuração fls. 30

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	178/181	**6.573,85**
h) Refl. dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**54.043,62**
INSS	=	**3.797,58**
IRRF	=	**11.649,85**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/10/02
Ass.:
Nome: Programa Difid - Matamat
Função:

FLS. Nº 940

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SEFAZ-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000856-4

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000457 EMPENHO N. 175011000884-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR :
CODIGO => 21113785 CONTA RECIBO: C.P.F. 92187538187 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => MAURICIO LUCIO MARTES
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2770 CARUMBE CUIABA 78060 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 26.84.699 0003.9900 3190.9104 132 ESCRITURAL: NAO FONTE PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 74.268,57 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CEN)
(TAVOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESP.REF. ACAO TRABALHISTA PROC. 2325/97.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0158 OSVALDO FERNANDES CASTANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	74.268,57	ESTA LIQUIDACAO	=>	74.268,57
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=>	74.268,57	VALOR ESTORNADO	=>	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=>	0,00

Samuel Pedro de Souza
Ch. Depto. Financeiro

SEC. DA FAZENDA

FLS. Nº 941

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1759116007437 EMPENHO: 1759116008384-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2111574-5 CPF : 02187633187
NOME : MAURICIO LUCIO MARIES
ENDERECO: AV. JURUNENA 2979 CARUMBE
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9100 3190.9100 13c	2.176.461,36	74.260,59	2.102.220,77

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 74.260,59(SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CEN
(TAVOS)
( )

HISTORICO :PED Ref. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2325/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0106 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DW766R 366 15:35:47.4

FLS. Nº 942

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — RUBRICA — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175011002457

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CNPJ ORGAO EXECUTOR:
PROJETO/ATIVIDADE: 3053 9799 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO — VALOR

950 REF A ACORDO TRABALHISTA PROC 2325/97 — 74 270 59

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS — 74 270 59
****
****

DADOS DO CREDOR

CREDOR: 21115745
NOME: MAURICIO LUCIO NANTES
ENDERECO: AV .MERUNATRN 2979 — BAIRRO: CAMINHO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 52402553187 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: MT41729

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL : NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:13:08.1 367 DIV765GR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 943

RUBRICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx
CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.325/97

EXFRE/081375/06-12-2001/15:19/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e MAURÍCIO LÚCIO NANTES,** RG nº 41.720 SSP/MT e CIC nº 021.896.581-87, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 84.387,03 (oitenta quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e três centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 10.126,44 (dez mil cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade do Dr. Marcos Dantas Teixeira, RG nº 10.915.386 SSP/SP e CIC nº023.700.598-00, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Discriminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R$ 9.469,87 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) referem-se a Reflexos dos Reajustes Salariais no FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias e fiscais.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 21/01/03
Ass.:
Nome:
Função:

945

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da presente execução, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 05 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – MAURICIO LÚCIO NANTES
CIC 021.896.581-87

ADVOGADO – MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3.850-E

Fabio Petengill
OAB/MT 5108

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/03
Assinatura
Janet Martins S. Cruz
Programa BIBD - Metamat

FLS. Nº 946

RECLAMANTE — Nº PROC.
Mauricio Lúcio Nantes — 2325/97
Procuração fls. 39

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	125/126	9.469,87
h) Reflexos dos reaj.Sal.nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	**84.387,03**
INSS	=	**5.993,37**
IRRF	=	**18.594,04**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 4/01/03
Ass.:
Nome:
Função:

FLS. Nº 947

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000830-0

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000198 EMPENHO N. 175011000659-7

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21973352 CONTRA RECIBO: C.P.F. 185224701?1 COD. BANC. DO ORGAO: 997

NOME =) BERARDO GOMES

ENDERECO: JURUMIRIM 2770 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 87.514,95 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CEN)

(TAVOS **********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) REF.HONORARIOS ADVOGATICIOS

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERRARIES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	87.514,95	ESTA LIQUIDACAO =)	87.514,95
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	87.514,95	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.0037/01

COSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIS. INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 948

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007170 EMPENHO: 175011000357-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2107335-2 CPF : 19622470191
NOME : BERARDO GOMES
ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561 0003 9500 3190.9100 132	2.663.481,27	87.514,95	2.575.966,32

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 87.514,95(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CEN)
(TAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :PAG REF. HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ALVOS DE 05.12

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO OU FINANCEIRO
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7660R 366 08:41:42.6

FLS. Nº 949

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
CENTRAL - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO 175011999139

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CNTT ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8993 9999 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 8993 9999 3190 0100 132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ACOES DE 05.12	87.514,95

VALOR POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS — 87.514,95

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098352
NOME: BERARDO GOMES
ENDERECO: JURUMIRIM 2770 — BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 13622470191 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
	9139 - UBALDO FERNANDES CASSIANO	
ORGAO FINANCEIRO SETORIAL	ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 17:13:28.5 367 DNV765GR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 9

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
OGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 175011000473 DATA DE REFERENCIA: 18/12/2001 | RELATORIO - AGV7920R | DATA EMIS.- 18/12/2001

ORGAO EMITENTE: 30103 SUPERV/SEPLAN FONTE: 132

AUTORIZAMOS O BCO BRASIL-CUIABA- MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO ORIGEM : 30103 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTA ORIGEM : 0001040601-8 - GOVERNO DO ESTADO - BIRD

ORGAO DESTINO: 17501 I BCO/AGE :001-0046-9 I CONTA DESTINO: 0004010730-2 - GOVERNO DO ESTADO/M2

VALOR DA LIBERACAO R$ 143.867,92 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NO)
(VENTA E DOIS CENTAVOS ##)
(##)

ORGAO DE DESTINO : 17501 - METAMAT

HISTORICO : LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 17501
: LIBERAÇÃO CONFORME OF.SEPLAN.UPP/778/01.
:

tx. 1,7399

Econ. Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral / SEPLAN

Econ. Andrea Adolpho de Moraes
Superintendente Adjunta
Financeira e Contábil - SEPLAN

Gaspar Jacobina Turíbio
Gerente Executivo da UGP - Programa de Reforma/SEPLAN/BIRD

BANCO DO BRASIL S/A
CUIABA - MT
PROTOCOLO
19 DEZ 2001
ATENDIMENTO
Providenciado | Arquivo

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.: Janet Martins S. Cruz
Nome: Prog. Reforma
Função:

18/12/2001 14:36:46 166 AGV7920P

SEFAZ DO ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUBSEC. DE CONTA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 952
RUBRICA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **17501100128?** DATA DE REFERENCIA: 19/12/2001 RELATORIO - AGO38300
ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO DATA EMIS - 19/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CODIGO DO CREDOR NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
21061874 - ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO . . CPF - 03502942838	175011009259	175011008866	132	1.829,79	C/ REC. CPF.03502942838
21098336 - DORLY MARIA COSTA DALTRO . . CPF - 04877362819	175011009240	175011008858	132	2.805,24	C/ REC. CPF.04877362819
21116105 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO . . CPF - 06182305134	175011009216	175011008823	132	4.403,43	C/ REC. CPF.06182305134
21061874 - ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO . . CPF - 03502942838	175011009054	175011008688	132	7.548,72	C/ REC. CPF.03502942838
21098344 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA . . CPF - 02370057800	175011009232	175011008840	132	7.869,92	C/ REC. CPF.02370057800
21098352 - BERARDO GOMES . . CPF - 10622470191	175011009038	175011008661	132	10.746,55	C/ REC. CPF.10622470191
95000527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC . . AL. CGC - 29779038000397	175011009275	175011008882	132	15.321,66	CHEQUE ADMINISTRATIVO
21098344 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA . . CPF - 02370057800	175011009046	175011008670	132	15.635,19	C/ REC. CPF.02370057800
21098352 - BERARDO GOMES . . CPF - 10622470191	175011009224	175011008831	132	32.763,34	C/ REC. CPF.10622470191
92000029 - MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA . . A FONTE CGC - 00394460001385	175011009283	175011008890	132	47.750,55	CHEQUE ADMINISTRATIVO

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 146.714,79 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E)
(NOVE CENTAVOS **********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sá
Ch. Dpto. Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

30/01/02 14:42:20 SEC AGO38300

FLS: Nº 952

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAF-MT -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000802

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009800 EMPENHO N. 175011000925

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21061874 CONTRA RECIBO: C.P.F. 03502742833 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ENDERECO: AVENIDA GONçALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO CARUMBE CUIABA 78030 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 20.04.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 1.027,79 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ***)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 19/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) LIQUIDACAO
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	1.029,79	ESTA LIQUIDACAO =)		1.029,79
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	1.029,79	VALOR ESTORNADO =)		0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =)		0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DAN/PGE

FLS. Nº 453

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007030 EMPENHO: 175011007025

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2106187-4 CPF : 03502742830
NOME : ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ENDERECO: AVENIDA GONçALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO CARUMBE
CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA				SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501	2003.9900	3190.9100	132	1.543.975,48	1.829,79	1.542.145,69

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 1.829,79(HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ****
(**********
(**********

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DIN7680R 366 16:31:46.6

DATA EMISSAO: 11/12/2001

FLS. Nº 954

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501100[illegible]

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9500 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PELO REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS	1.829

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ******** — 1.829,79

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21061874

NOME: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO

ENDERECO: AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78050 - 330

CGC/CPF: 03502942838 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: SP4353038

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 16:11:14.3 368 DAV/650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
DATA EMISSAO: 11/12/2001

FLS. Nº 955

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000[illegible]

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000872 EMPENHO N. 175011000[illegible]

I ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
I UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
I CREDOR :
I CODIGO =) 21070336 CONTRA RECIBO: C.P.F. 04877362817 COD. BANC. DO ORGAO: 007
I NOME =) DORLY MARIA COSTA DALTRO
I ENDERECO: JURUNIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
I DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 561 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
I VALOR LIQUIDADO =) R$ 2.805,24 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS **********
I (**********
I (**********
IDATA DE VENCIMENTO=) 19/12/2001 EST. SALDO:NAO
I HISTORICO =) LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS
I ORDENADOR DA DESPESA=) 0156 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	2.805,24	ESTA LIQUIDACAO =)		2.805,24
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	2.805,24	VALOR ESTORNADO =)		0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)		0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.[illegible]

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

SECRETARIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 952

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009872

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE ACOES TR ABALHISTAS	2.805.24

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ********** — 2.805.24

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098306

NOME: DURLY MARIA COSTA DALTRO

ENDERECO: JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 04877362819 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 15:31:19.0 366 DHV76508

FLS. Nº 957

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA- 11/12/2001 PEDIDO- 175011000872 EMPENHO- 175011007?4 4

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO- NORMAL TIPO EMPENHO- ORDINARIO FORMA LICITACAO- OUTROS N -

ADIANTAMENTO- NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG - NAO ESCRITURAL -NAO CONTRATO/CONVENIO-

CREDOR -
CODIGO - 2109233-6 CPF - 04877362819
NOME - DORI Y MARTA COSTA DA TAO
ENDERECO- JURUMIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP- 78000 U F - MT FORMA DE PAGTO -NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.546.780,72	2.805,24	1.543.975,48

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 2.805,24(DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO - PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE ACOES TRABALHISTAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DMV7680N 366 16:34:07.3

FLS. Nº 954

RUBRICA

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIAFMT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 17501

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 21116105 CONTRA RECIBO: C.P.F. 86182305134 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO

ENDERECO: GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 PLANALTO CUIABA 78030 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 4.403,43 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS ***

(**********

(**********

DATA DE VENCIMENTO=) 19/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) LIQUIDACAO DE ACOES TRABALHISTA

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	4.403,43	ESTA LIQUIDACAO =)	4.403,43
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	4.403,43	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL-)	0,00

CHEFE DO ORGAO DELEGADO

Samuel Pedro de Souza

Ch. Apio Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

CONTROLADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 35

SIAFAM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501100998

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3170 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE ACOES TR ACIONISTAS.	4.403

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS ********** — 4.403,43

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21116105

NOME: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO

ENDERECO: GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 06182305134 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI - DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

11/12/2001 16:10:33.6 386 DNV7830R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

FLS. Nº 960

RUBRICA

CESIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009848 EMPENHO: 175011009210

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N :

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO FISCITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR :
CODIGO : 2111410-5 CPF : 04182305134
NOME : ANTONIO PINTO DE BARROS ARAUJO
ENDERECO: RONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U F : MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 561 0603 9200 3126 2100 100	1 591 817,41	4 403,43	1 587 413,98

VALOR TOT DO EMPENHO - R$ 4 403,43(QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PROF REF A HONORARIOS ADVOCATICIOS SOBRE ACOES TRABALHISTAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA - 0156 - OSMAR GERMANO CARVALHO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DIVULGADO DIA 11/12/01

FLS. Nº 961
RUBRICA

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF -COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAF-MT -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501100[illegible]

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009570 EMPENHO N. 17501100[illegible]

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21061374 CONTRA RECIBO: C.P.F. 03502942830 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ENDERECO: AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO CARUMBE CUIABA 78050 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 7.548,72 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
(**********
(**********
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP.REF. HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ ACOES DE 06.12.2001.
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	7.548,72	ESTA LIQUIDACAO =)	7.548,72
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	7.548,72	VALOR ESTORNADO =)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.[illegible]

FLS. Nº 962

RUBRICA

SIAFEM - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTAS - CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PERIOD: 173011000379 EMPENHO: 173011[illegible]

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : COMPROMISSO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N :

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR :

CODIGO : 2106187-4 CPF : 03502942838

NOME : ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO

ENDERECO: AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO CARUMBE

CUIABA CEP: 78050 U F : MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 561 [illegible] 9900 3190 0100 132	1 864 648,70	7 548,77	1 792 [illegible]

VALOR TOTAL DO EMPENHO - R$ 7 548,77 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

([illegible])

([illegible])

HISTORICO : REF: 265 A INDENIZACOES S/ACOES TRABALHISTAS DE 06 12 2001

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA - 0150 - ORLANDO FERNANDES CASTILHO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

EMITIDO EM 12/12/01 [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/...

COGEP COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 903

SIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501100957/0

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.3003 9900.3170 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A HJONORARIOS S/ACOES TRABALHISTAS DE 06 .12.2001.	7.548.

VALOR POR EXTENSO: SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS***** — 7.548,72

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21061874

NOME: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO

ENDERECO: AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO — BAIRRO: CARUMBE

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78050 - 300

CGC/CPF: 03502942838 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG: SP4353638

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PREVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 16:19:13.4 366 DIV7850R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

964

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q — DATA = 11/12/2001 — LIQUID. N. 175011000334

L I Q U I D A C A O N O R M A L — PEDIDO N. 175011000364 — EMPENHO N. 175011000723

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21090344 CONTRA RECIBO: C.P.F. 02370059000 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO JUNDIAITA 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28 84 499 8003 9900 3190 9100 130 ESCRITURAL - NAO FORMA PARAMENTO - N O R
VALOR LIQUIDADO =) R$ 7.867,92 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 17/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) LIQUIDACAO DE HONORARIOS SOBRE ACOES TRABALHISTAS
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 OSVALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	7.867,92	ESTA LIQUIDACAO	=)	7.867,92
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	7.867,92	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 965

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011005824 EMPENHO: 175011005736

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E INTEGRACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INTEGRACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL : ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N -

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR :
CONTA : 2109834-4 CPF : 02370059800
NOME : MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO: JURUNDETA 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78050 U F : MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

REGISTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 531 0003 9750 3190 9150 132	1 554 658,64	7 869,92	1 546 788,72

VALOR TOT DO EMPENHO - R$ 7 869,92 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PTRF REF A HONORARIOS ADVOCATICIOS DE ACORDOS TRABALHISTAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - DRAIO DO FERNANDES CASTILHO

CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

01007880 SAA 16:27:34 0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

DATA ENTRADA
FLS. Nº 966
RUBRICA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 2001[illegible]7884

ÓRGÃO/UNIDADE : 1756 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — CHEFE ÓRGÃO EXPEDIDO

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 7700 - ESTADO

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 1756 1.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
PEDE REF. A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE AÇÕES TRABALHISTAS.	7.869,72

VALOR POR EXTENSO: SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS***** — 7.869,72

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098344

NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78060 - 060

CGC/CPF: 023?0059800 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVÊNIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITAÇÃO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVAÇÃO:
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
	0130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO	
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL	ORDENADOR DE DESPESA	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

CERTIFICA

11/12/2001 15:14:14 P 366 DV/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 96

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000355-1

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000554 EMPENHO N. 175011000703-0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 21098352 CONTRA RECIBO: C.P.F. 10622470191 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) BERARDO GOMES
ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 10.746,55 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTA)
(VOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) DESP.REF. HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ACOES DE 06.12.2001.
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	10.746,55	ESTA LIQUIDACAO =)	10.746,55
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	10.746,55	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Paiva
Ch. Dpto. Financeiro

366.DM07/20

FLS. Nº 968

RUBRICA

[illegible] ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASTAF-CONSULTA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009554 EMPENHO: 175011009554-9

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CONFERENCIA DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS E -

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG - NAO FESTIVIDAL -NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO - 2105835-2 CPF - 18622470191
NOME - BERARDO GOMES
ENDERECO - AVENIDA 2970 PLANALTO
CUIABA ESP: 78050 U F - MT FORMA DE PAGTO -NOTA DE ORDEM BANCARIA

DOTACAO ORCAM-NOTARIA	DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO: SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 3553 9955 3159 2105 132	1 830 439,14	10 746,55	1 819 683,59

VALOR TOT DO EMPENHO - R$ 10.746,55 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTA
(UNS
([illegible]

ESTORNADO -PTA EFF FINANCEIROS ADMINISTRATIVOS S/ACOES DE 06.12.2001

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA - 3159 - DADOS SERVIDORES CADASTRAD

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DAV7660: 366 16:25:17.0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

SUBSIA - SUBCOORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 967

SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 17501100950[illegible]4

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.3003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS S/ACOES DE 06.12 .2001.	10.746.55

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTA VOS * — 10.746.55

****

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098352

NOME: BERARDO GOMES

ENDERECO: JURUMIRIM 2970 — BAIRRO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 16622470191 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI - DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 15:07:53.4 366 DW7650R

Samuel Pedro de Sales
Chefe Setor Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000850-2

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009902 EMPENHO N. 175011009270-5

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 95000527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARG_GAS S/N CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 15.321,66 (QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS **)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 19/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) LIQUIDACAO INSS PARTE DO EMPREGADO ACAO TRABALHISTA
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	15.321,66	ESTA LIQUIDACAO	=)	15.321,66
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	15.321,66	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto Financeiro

366.01

FLS. Nº 971

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CASTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 17501139999 EMPENHO: 17501139997 5

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIA FORMA LICITACAO: OUTROS N -

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO - 95000852-7 CGC - 29979036000397
NOME - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ENDERECO: AVENIDA VARZEA GAS S/N
CUIABA CEP: 78000 U F - MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003 9900 3196 9100 132	1 474 295,42	15 321,66	1 458 973,76

VALOR TOT DO EMPENHO - R$ 15 321,66(QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO -REF. A RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE AGOES PARTE DO EMPREGADO

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CHESTARO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DM07600R 366 16:23:09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSÃO: 11/12/2001

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — FLS. Nº 972

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 17501100990Z

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3170 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE DE INSS SOBRE ACOES P ARTE DO EMPREGADO.	15.321.66

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ******* — 15.321.66

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95000527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N — BAIRRO:

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29979036008397 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0156 UBALDO FERNANDES CASSIANO — ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 16:07:22.3 366 DAV760GR

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909 RUBRICA
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	2.219,20
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.219,20

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n. º 6842/97
BENEDITO CLARO DE CAMPOS – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:44:47
004613929 0386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.219,20
VALOR TOTAL	2.219,20
NR.AUTENTICACAO	6.997.AC9.2B5.609.008

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	919,20
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	919,20

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 0984/97 E 7117/97
JAIR JOSÉ DA SILVA – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:45:03
004613929 0387

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	919,20
VALOR TOTAL	919,20

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/1/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.255,37
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.255,37

4. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 2576/97
MARIBETE DA COSTA S. MARTINS – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:45:19
004613929 0388

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.255,37
VALOR TOTAL	1.255,37
NR.AUTENTICACAO	6.83C.051.31C.14E.E78

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	666,25
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	666,25

6. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 1327/98
ROSANE DA COSTA M. PINTO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:45:39
004613929 0389

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	666,25
VALOR TOTAL	666,25
NR.AUTENTICACAO	6.78B.184.D26.798.FF4

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa Bird - Matamat

FLS. Nº 975

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909 RUBRICA
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	487,97
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	487,97

5. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

PROCESSO: 6010/97
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA – INSS EMPREGADO

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:45:53
004613929 0390

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	487,97
VALOR TOTAL	487,97
NR.AUTENTICACAO	4.1CD.2FC.BE8.909.4F0

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/1/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa GIRO - Meramat

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	496,11
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	496,11

4 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 0405/97
DINAIR MARIA F. DE CARVALHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

RUBRICA

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:41:43
004613929 0376

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	496,11
VALOR TOTAL	496,11
NR.AUTENTICACAO	A.14B.A6D.4DA.2A5.95B

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	194,01
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	194,01

5 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 371/98
JOÃO BENEDITO DO AMARAL – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:41:59
004613929 0377

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass. José Antônio G. Cruz
Nome Programa BIRD - Metamat
Função

FLS. Nº 377

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909 RUBRICA
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	260,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	260,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Processo n º 371/98
ANA LUIZA MOREIRA BRITO – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:41:14
004613929 0374

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	260,00
VALOR TOTAL	260,00
NR.AUTENTICACAO	5.76F.034.252.B1E.23D

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.531,99
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.531,99

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Processo n º 684/97
Antonio José da Costa – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:41:30
004613929 0375

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.531,99
VALOR TOTAL	1.531,99
NR.AUTENTICACAO	8.695.F90.72C.42E.4E1

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	376,44
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	376,44

7 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 5448/97
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO – INSS EMPREGADO)

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:42:13
004613929 0378

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	376,44
VALOR TOTAL	376,44
NR.AUTENTICACAO	C.817.801.26A.B18.C25

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	403,47
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	403,47

7 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 6601/97
WALTER MOTTA NORONHA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:42:26
004613929 0379

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	403,47
VALOR TOTAL	403,47
NR.AUTENTICACAO	C.8A3.1F5.373.B30.A73

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome:
Função: Programa Estatístico

FLS. Nº 971

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	635,91
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	635,91

8 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 2843/99
TEREZINHA S DE ANDRADE PORTO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:30:08
004613929 0341

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	635,91
VALOR TOTAL	635,91
NR.AUTENTICACAO	8.1E9.B77.6E2.D64.182

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	395,61
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	395,61

4 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 2843/99
VERA LUCIA MONTEIRO S PEREIRA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

21/01/02
Programa BIRD - Matamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:30:28
004613929 0342

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	395,61
VALOR TOTAL	395,61

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	503,17
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	503,17

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 3990/97
ROSA MARIA GARCIA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:29:34
004613929 0339

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	503,17
VALOR TOTAL	503,17
NR.AUTENTICACAO	4.1AD.DE9.CCC.5E1.0AF

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	186,38
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	186,38

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 3990/97
SAMUEL DE SOUZA NETO – INSS EMPREGADO)

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 4/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:29:51
004613929 0340

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	186,38
VALOR TOTAL	186,38

FLS. Nº 93

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2908
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	987,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	987,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BAN

PROCESSO: 335/97
NAILUR DA COSTA M. CARVALHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:28:50
004613929 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	[illegible]
CODIGO	[illegible]
COMPETENCIA	[illegible]
VALOR DO INSS	[illegible]
VALOR TOTAL	987,00
NR.AUTENTICACAO	6.022.E6C.7D4.E86.11D

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	2.350,54
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	
11 TOTAL	2.350,54

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO B

PROCESSO: 278/97
NILZA DA SILVA TAQUES MEIRA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Gerald Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:29:13
004613929 0338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

FLS. Nº 982

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	303,34
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	303,34

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedado a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 544687
LUCILENE ERNESTA DO CARMO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:28:27
004613929 0336

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	303,34
VALOR TOTAL	303,34
NR.AUTENTICACAO	0.311.DJA.JEF.344.F09

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.130,94
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.130,94

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 335/97
APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:28:06
004613929 0335

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/04
Ass.:
Nome: Jane Silvana S. Cruz
Função: Programa BIRD – Meteorol

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.130,94
VALOR TOTAL	1.130,94

FLS. Nº 83

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	18,76
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	18,76

8. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 1874/99
SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

Falta autenticação do Banco.

Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 3/10/02
Ass.: Janet M. S. Cruz
Nome: Programa BIRD - Metamat
Função:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

FLS. Nº 984

SECRETARIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

RUBRICA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO - NE	DATA = 11/12/2001	EMPENHO Nº 175611668572
EMISSAO NORMAL	PEDIDO Nº 175611668572	EMPENHO Nº 175611668572

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR
CONTA =) 21828344 CONTA RECTBO- C P F 02378859880 COD BANC DO ORGAO- 037
NOME =) MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO- JERONIMO 2970 PLANALTO CUIABA 78050 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 561 28 84 699 8003 9900 3190 9100 132 FSCRITORIAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R
VALOR EMPENHADO =) R$ 15.635,19 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 FST SALDO-NAO
HISTORICO =) DESP.REF. HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ACOES DE 04 12 2001
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 ORALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	15.635,19	ESTA LIQUIDACAO =)	15.635,19
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	15.635,19	VALOR ESTORNADO =)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.911/77201

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001

CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 985

SIAFAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 17501100956Z

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS S/ACOES DE 06. 12.2001	15.635.19

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ********* — 15.635.19

****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098344

NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDERECO: JURUMIRIM 2970

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — BAIRRO: PLANALTO — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 02370059800 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	OBSERVACAO:
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	UBALDO FERNANDES CASSIANO — ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 16:08:35.4 365 DNV7630R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007562 EMPENHO: 1

FLS. Nº 986

RUBRICA

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2107834-4 CPF : 02370057000
NOME : MARCOS DARTAS TEIXEIRA
ENDERECO: JURUAIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA				SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 561	8003.9900	3190.9100	132	1.819.683,89	15.635,19	1.804.048,70

VALR TOTAL DO EMPENHO : R$ 15.635,19(QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ****)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A HONORARIOS ADVOCATICIOS S/ACOES DE 06.12.2001

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Depto. Financeiro

DRV/ELOR 366 16:19:21.5

FLS. Nº 934

RUBRICA

ESTADO DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
TESTAM-SUBSECRETARIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
ISTAMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I ITOUTDACAO DE EMPENHO - ITO DATA = 11/12/2001 ITOUTD N 175011500[illegible]

I ITOUTDACAO NORMAL PEDIDO N 175011500955 EMPENHO N 175011500[illegible]

I ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
I UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
I CREDOR -
I CONTA =) 21699352 CONTRA PARTIDA- C P F 16722476191 COD BANC DO ORGAO- 667
I NOME =) BERARDO GOMES
I ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78066 MT
I DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28 84 699 8393 9990 3190 9150 132 ESCRITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R
I VALOR ITOUTDADO =) R$ 32 743,34 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUA
I (TRO CENTAVOS **********
I (**********
IDATA DE VENCIMENTO=) 12/12/2001 EST SALDO-NAO
I HISTORICO =) ITOUTDACAO DE HONORARIOS SOBRE ACOES TRABALHISTAS
I ORDENADOR DA DESPESA=) 9150 IRANILDO FERNANDES CASSIANO

I CONTROLE DO SALDO A ITOUTDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	32 743,34	ESTA ITOUTDACAO =)	32 743,34
SALDO A ITOUTDAR ANTERIOR =)	32 743,34	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A ITOUTDAR ATUAL =)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samael Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 986

RUBRICA

DADOS DO CREDOR

Samuel Pedro de Sales

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 989

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M F DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1756110018S6 EMPENHO: 175611001[illegible]

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJETO/ATIVIDADE: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2109835-2 CPF : 106224760191
NOME : GERARDO GOMES
ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 3003.7900 3170.9100 132	1.587.413,78	32.763,34	1.554.650,44

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R$ 32.763,34(TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUA
(TRO CENTAVOS **********
(**********

HISTORICO :PEDL REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS DE ACOES TRABALHISTAS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7600R 366 16:12:27.9

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011000037

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011000710 EMPENHO N. 175011000720

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR
CODIGO => 92000029 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 23.34.699 0003.9900 3170.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 47.790,95 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CEN
(TAVOS **********
(**********
DATA DE VENCIMENTO=> 17/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => LIQUIDACAO DE IRRF SOBRE ACOES.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	47.790,95	ESTA LIQUIDACAO =>	47.790,95
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	47.790,95	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 991

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011007710 EMPENHO: 175011007

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 92000027 CGC : 00394460001305
NOME : MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	1.458.973,96	47.790,95	1.411.183,01

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 47.790,95(QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CEN
(TAVOS **********
(**********

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACOES TRABALHISTAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DNV760R 366 16:35:41 4

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/12/2001
I CGSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — FLS. Nº 442
I SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU. 17501100991C

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3170 0100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACOES TRABALHISTAS	47.770,95

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS — 47.770,95

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 92000029
NOME: MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N — BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000-000
CGC/CPF: 00394460001385 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO SETORIAL	0156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO SETORIAL

CE/RUHAT — 11/12/2001 16:16:58.2 66 DNV/650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 993
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/200
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	**06** DATA DE VENCIMENTO — 30/12/200
PROC. 3355/97 Reclamante: Aparecidas G.de Castro Pini	**07** VALOR DO PRINCIPAL — 3.614,6
ATENÇÃO	**08** VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,0
10 VALOR TOTAL	3.614,6
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:06:44
004613929 0429

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.614,63
VALOR TOTAL	3.614,63
NR.AUTENTICACAO	C.31D.993.9B1.04C.064

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:07:00
004613929 0430

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	883,25
VALOR TOTAL	883,25
NR.AUTENTICACAO	A.FA1.A2B.A64.FEC.24A

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Ana Cristina S. Cruz
Função: Técnico BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	**06** DATA DE VENCIMENTO — 30/12/2001
PROC. 5446/97 Reclamante: LUCILENE ERNESTA DO CARMO	**07** VALOR DO PRINCIPAL — 883,25
ATENÇÃO	**08** VALOR DA MULTA
	09 VALOR DOS JUROS E/OU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

FLS. Nº 334
RUBRICA

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.919,25
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	2.919,25

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC. 3355/97
Reclamante: NAILUR DA COSTA M. CARVALHO

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:07:36
004613929 0432

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

==========

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	2.919,25
VALOR TOTAL	2.919,25

==========

NR.AUTENTICACAO E.798.C13.721.352.D06

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:07:17
004613929 0431

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

==========

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	7.316,86
VALOR TOTAL	7.316,86

==========

NR.AUTENTICACAO C.C03.344.30E.FAA.83F

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Andréa Martins S. Cruz
Função: Assistente Jurídico - Matamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	7.316,86
08 VALOR DA MULTA	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.2788/97
Reclamante: NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

ATENÇÃO

FLS. Nº 995
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.437,03
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	1.437,03

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.3890/97
Reclamante: ROSA MARIA GARCIA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:07:54
004613929 0433

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.437,03
VALOR TOTAL	1.437,03
NR.AUTENTICACAO	0.3F2.A25.2B5.176.B91

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:08:10
004613929 0434

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	348,75
VALOR TOTAL	348,75
NR.AUTENTICACAO	7.34A.30D.258.14F.087

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Ana Martins S. Cruz
Função: Estagiária

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/200
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	056
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/200
07 VALOR DO PRINCIPAL	348,7
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.3890/97
Reclamante: SAMUEL DE SOUZA NETO

ATENÇÃO

FLS. Nº 996
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.651,06
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	1.651,06

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT
PROC.2843/99
Reclamante: TEREZINHA SOARES A PORTO (ESPÓLIO)

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:08:29
004613929 0435

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.651,06
VALOR TOTAL	1.651,06
NR.AUTENTICACAO	6.DF9.FDE.176.68B.ABF

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:08:44
004613929 0436

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	891,12
VALOR TOTAL	891,12
NR.AUTENTICACAO	0.EED.DCE.0F9.206.68F

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/10/02
Ass.:
Nome:
Função: Procurador Geral - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	891,12
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT
PROC.2843/99
Reclamante: VERA LÚCIA M. SALDANHA PEREIRA

ATENÇÃO

FLS. Nº 997

RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.489,91
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	3.489,91

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.2843/99
Reclamante: VERA LÚCIA M. SALDANHA PEREIRA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:09:02
004613929 0437

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

==========

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	10/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.489,91
VALOR TOTAL	3.489,91

==========

NR.AUTENTICACAO 8.933.C63.1D8.54D.C71

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa PIPE - Metamat

FLS. Nº 998

RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT	06 DATA DE VENCIMENTO 30/12/2001
PROC. 3711/98 Reclamante Ana Luiza Moreira Brito	07 VALOR DO PRINCIPAL FLS. Nº RUBRICA 462,25
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA .....
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69 0,00
Valores expressos em reais	10 VALOR TOTAL 462,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:04:20
004613929 0423

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	462,25
VALOR TOTAL	462,25
NR.AUTENTICACAO	9.C78.46F.8A6.962.2E5

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:05:03
004613929 0424

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/11/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	4.579,20
VALOR TOTAL	4.579,20
NR.AUTENTICACAO	9.DE8.514.85B.91F.4EF

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/12/02
Ass.:
Nome: Isabel Martins S. Cruz
Função: Programa Bling - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT	06 DATA DE VENCIMENTO 30/12/2001
PROC. 664/97 Reclamante ANTONIO JOSE DA COSTA	07 VALOR DO PRINCIPAL 4.579,20
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA
	09 VALOR DOS JUROS E/OU

FLS. Nº 990

RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	1 267 11
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.267,11
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC. 0405/97
Reclamante: DINAIR MARIA F. DE CARVALHO

FLS Nº
RUBRICA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:05:25
004613929 0425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.267,11
VALOR TOTAL	1.267,11
NR.AUTENTICACAO	4.E11.3F5.2F2.BC2.104

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:05:46
004613929 0426

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/11/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	253,56
VALOR TOTAL	253,56
NR.AUTENTICACAO	9.449.7DF.F41.81C.CF7

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/04/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa SIAD – Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	253,56
08 VALOR DA MULTA	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC. 3710/98
Reclamante: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

ATENÇÃO

FLS. Nº 1 000

RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.327,41
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69	
10 VALOR TOTAL	1.327,41

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT
PROC 5446/97
Reclamante LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais

FLS. Nº
RUBRICA

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:06:05
004613929 0427

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.327,41
VALOR TOTAL	1.327,41

NR.AUTENTICACAO 3.EDC.CB1.4CA.B7C.DE1

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:06:21
004613929 0428

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	07/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.045,48
VALOR TOTAL	1.045,48

NR.AUTENTICACAO 1.EA9.A05.3FC.992.2D4

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/02
Ass.: Angel Martins S. Cruz
Nome: Programa BIRD – Metamat
Função:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.045,48
08 VALOR DA MULTA	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT
PROC 6601/97
Reclamante WALTER MOTTA MORONHA

ATENÇÃO

FLS Nº 1.001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: RUBRICA 12/12/2001
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC.6010/97 Reclamante: RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 1.208,25
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00. Valores expressos em reais.	**08** VALOR DA MULTA:
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89: 0,00
	10 VALOR TOTAL: 1.208,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:03:44
004613929 0421

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.208,25
VALOR TOTAL	1.208,25
NR.AUTENTICACAO	2.111.371.5E5.C4D.674

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:03:26
004613929 0420

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.747,00
VALOR TOTAL	1.747,00
NR.AUTENTICACAO	7.C17.7B1.DEE.939.6FE

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Caus
Função: Progr. de FIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 12/12/2001
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC.1327/98 Reclamante: ROSANE DA COSTA M. PINTO	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 1.747,00
ATENÇÃO	**08** VALOR DA MULTA:
	09 VALOR DOS JUROS E/OU

FLS. Nº 1.002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	02 PERÍODO DE APURAÇÃO RUBRICA: 12/12/2001
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC. 7117/97 Reclamante: JAIR JOSÉ DA SILVA	07 VALOR DO PRINCIPAL: 1.406,12
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00. Valores expressos em reais.	08 VALOR DA MULTA:
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89: 0,00
	10 VALOR TOTAL: 1.406,12
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:03:57
004613929 0422

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	1.406,12
VALOR TOTAL	1.406,12
NR.AUTENTICACAO	3.603.C8B.09D.EAB.E7E

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:02:52
004613929 0418

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.795,85
VALOR TOTAL	3.795,85
NR.AUTENTICACAO	A.D25.CA6.292.224.509

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Procuradora BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	02 PERÍODO DE APURAÇÃO: 12/12/2001
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC.2576/97 Reclamante: MARIBETE DA COSTA S. MARTINS	07 VALOR DO PRINCIPAL: 3.795,85
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA:
	09 VALOR DOS JUROS E/OU

FLS. Nº 1.003

RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	12/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	7.239,92
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	7.239,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC. 6842/97
Reclamante: BENEDITO CLARO DE CAMPOS

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:02:33
004613929 0417

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	7.239,92
VALOR TOTAL	7.239,92
NR.AUTENTICACAO	6.AE5.2D0.F14.42F.FC2

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 19:03:07
004613929 0419

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	12/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	906,94
VALOR TOTAL	906,94
NR.AUTENTICACAO	6.EB1.E1A.299.ACD.F5D

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	12/12/200
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	056
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/200
07 VALOR DO PRINCIPAL	906,9
08 VALOR DA MULTA	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC. 0984/97
Reclamante: JAIR JOSÉ DA SILVA

ATENÇÃO

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2 VIA Nº **17501100129 7** DATA DE REFERENCIA: 19/12/2001 | RELATORIO - AGE3830R
ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO | DATA EMIS - 19/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL -CUIABA- MT , CREDITAR AS (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010230 / 2

CONTA	DV	CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE PAGAMENTO
95008527	-	INSS	- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	17501100092 67	17501100087 4	132	67 850,07	CHEQUE ADMINISTRATIVO

AL OGC - 29979036000397

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 67 850,07 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS ****)
(**********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORDENADOR DE DESPESA

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLS. Nº 1.005

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ	DATA = 11/12/2001	LIQUID. N. 175011000387
LIQUIDACAO NORMAL	PEDIDO N. 175011007877	EMPENHO N. 175011000726

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 95008527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 3003.9700 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 67.850,07 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS ****)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 19/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) LIQUIDACAO DE INSS PARTE DA EMPRESA
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	67.850,07	ESTA LIQUIDACAO	=)	67.850,07
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=)	67.850,07	VALOR ESTORNADO	=)	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

366.DMV7260

FLS. Nº 1-006

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1750110007899 EMPENHO: 1750110007[illegible]

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 9500852-7 CGC : 29979036000397
NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARGAS S/N
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 3003.9900 3190.9100 136	1.542.145,69	67.850,07	1.474.295,62

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R$ 67.850,07 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS)

HISTORICO :REF. A RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE ACORDO TRABALHISTA PARTE DA EMPRESA

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV/66MR 366 14:44:00.0

...DO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — FLS. Nº 1007 — DATA EMISSAO: 11/12/2001

USUARIO: CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009859

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.3003 9900.3170 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE ACORDO TRA BALNISTA PARTE DA EMPRESA	67.850.07
VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS **********	67.850.07

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N — BAIRRO:

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29979036008397 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL — ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT — 11/12/2001 15:31:30.6 365 DAV7850R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

FLS. Nº 10

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.986,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.986,00

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

7 RECOLHIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 5446/97
LEONILDO JOEL DE FIGUEIREDO - (INSS EMPREGADO)

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:44:15
004613929 0384

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.986,00
VALOR TOTAL	1.986,00
NR.AUTENTICACAO	7.774.FFA.79C.7C2.5E6

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.659,17
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.659,17

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

7 RECOLHIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 8681/97
WALTER MOTTA NOGUEIRA - (INSS PATRONAL)

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/10/102
Ass.:
Nome: Jane Cristina S. Cruz
Função: Programa LIBO - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:44:29
004613929 0385

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.659,17
VALOR TOTAL	1.659,17

FLS. Nº 1009

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.980,43
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.980,43

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 RECOLHIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Procedência 87
DINAH MARIA F. DE CARVALHO – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:43:48
004613929 0382

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.980,43
VALOR TOTAL	1.980,43
NR.AUTENTICACAO	C.18D.DD1.947.DCC.FFD

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	674,19
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	674,19

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 RECOLHIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCEDÊNCIA 87
DINAH DE SELEITO D'O AMARAL – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:44:03
004613929 0383

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	674,19
VALOR TOTAL	674,19

FLS. Nº 2010

PUBLICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	903,50
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	903,50

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que possuir valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCO

Processo nº 271/98
ANA LUIZA MOREIRA BRITO - INSS/PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:42:43
004613929 0380

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	903,50
VALOR TOTAL	903,50
NR.AUTENTICACAO	B.01D.1AA.402.03C.904

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	5.987,79
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	5.987,79

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que possuir valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCO

Processo nº 271/98
ANA LUIZA MOREIRA BRITO - INSS/PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:43:32
004613929 0381

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	5.987,79
VALOR TOTAL	5.987,79

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: David Martins S. Dias
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 1011

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO / RUBRICA	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-[illegible]
6 VALOR DO INSS	2.543,42
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	2.543,42

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

1 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO [illegible]

PROCESSO 107768
ROSANE DA COSTA M. PINTO - INSS/ATENDIMENTO
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:47:02
004613929 0394

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.543,42
VALOR TOTAL	2.543,42
NR.AUTENTICACAO	A.5FE.F01.D66.6EA.F50

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO / RUBRICA	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-[illegible]
6 VALOR DO INSS	88,77
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	88,77

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

1 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO [illegible]

PROCESSO 107768
ROSANE DA COSTA M. PINTO - INSS/ATENDIMENTO
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:46:48
004613929 0393

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	88,77
VALOR TOTAL	88,77
NR.AUTENTICACAO	7.ED0.C71.E4A.B61.4A1

FLS. Nº 3.012

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	4.711,64
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	4.711,64

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 2576/97
MARILETE DA COSTA G. MARTINS - INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:48:05
004613929 0396

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	4.711,64
VALOR TOTAL	4.711,64
NR.AUTENTICACAO	7.46E.6F8.64A.A6E.576

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.939,18
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.939,18

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 2576/97
RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA - INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Ana Maria S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:47:48
004613929 0395

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.939,18
VALOR TOTAL	1.939,18

Fls. nº 1013

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	9.250,30
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	9.250,30

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Instrução 84/97
EMPREGADOR - DEMAIS - INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:46:35
004613929 0392

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	9.250,30
VALOR TOTAL	9.250,30
NR.AUTENTICACAO	2.94E.FE6.D3C.402.A29

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	3.589,72
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	3.589,72

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Instrução 84/97
EMPREGADOR - DEMAIS - INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:48:25
004613929 0397

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.589,72
VALOR TOTAL	3.589,72

FLS. Nº 1014

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	6.867,38
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	6.867,38

1D NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO (Uso exclusivo INSS)

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:33:29
004613929 0351

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	6.867,38
VALOR TOTAL	6.867,38
NR.AUTENTICACAO	D.B55.5D2.1CE.E3F.BFE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	2.209,78
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	2.209,78

1D NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO (Uso exclusivo INSS)

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa Dirid - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:32:55
004613929 0349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

Fls. Nº 1.015

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	2.271,31
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	2.271,31

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:32:15
004613929 0347

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.271,31
VALOR TOTAL	2.271,31
NR.AUTENTICACAO	4.5BF.253.75C.52A.20A

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	848,04
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	848,04

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:32:37
004613929 0348

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	848,04

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Assinatura
Nome: Jairo Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 1016

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	3.995,96
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	3.995,96

12. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 2843/99 E 2843/99
NAILUR DA COSTA M. CARVALHO – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:31:38
004613929 0345

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.995,96
VALOR TOTAL	3.995,96
NR.AUTENTICACAO	7.E37.D5C.BF9.E7B.F3F

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	10.049,83
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	10.049,83

3. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 2788/97
NILZA DA SILVA TAGUES VIEIRA – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:32:00
004613929 0346

21 01 02
Janete Martins S. Cruz
Programa BIRD – Metamat

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	10.049,83

FLS. Nº 1017

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	4.823,84
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	4.823,84

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 335/97
APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI – INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:30:51
004613929 0343

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	4.823,84
VALOR TOTAL	4.823,84
NR.AUTENTICACAO	6.DD5.015.CAB.DE0.352

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.469,82
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.469,82

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 544/97
LUCILENE ERNESTA DO CARMO – INSS PATRONAL
Instruções para preenchimento no verso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/10/102
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIHD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:31:10
004613929 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.469,82
VALOR TOTAL	

FLS. Nº 1019

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501100881-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009830 EMPENHO N. 17501100920-8

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 21116024 CONTRA RECIBO: C.P.F. 00401897168 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => BENTO SOUZA PORTO
ENDERECO: GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 6.756,52 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTA)
(VOS ††††††

Fls. Nº 1070
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CODIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M F DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009830 EMPENHO: 17501100920-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2111602-4 CPF : 00401897168
NOME : BENTO SOUZA PORTO
ENDERECO: GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.1900 3190.9100 132	1.598.573,93	6.756,52	1.591.817,41

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 6.756,52(SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTA)
(VOS ##########)
(##########)

HISTORICO :REDE REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2843-97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

AGV768OR 367 09:45:52.4

FLS. Nº 1021

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009830

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC. 2843-97	6.756.52

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ********** — 6.756.52

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21116014
NOME: BENTO SOUZA PORTO
ENDERECO: GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970 — BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 00401297168 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL — ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERFORMAT — 11/12/2001 09:55:54.9 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.:
Nome:
Função:

1077

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx CUIABÁ/MT.

Processo nº 2.843/99

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT e ESPÓLIO DE TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO,** RG nº 764-908 SSP/MT e CIC nº 138.720.261-15, Reclamada e Reclamante respectivamente a figurar nos autos à epígrafe, neste ato representado pelo senhor **BENTO SOUZA PORTO**, RG nº 000033 SSP/MT e CIC nº 004.018.971-68, vêm à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, celebrar **ACORDO** com o fito de extinguir a presente execução, o que fazem da forma abaixo avençada.

Compuseram-se as partes no sentido de pôr fim à presente lide, pelo que a Executada se propõe a pagar e o Exequente concorda em receber, pela totalidade dos seus créditos, a importância líquida de R$ 7.948,84(sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em pagamento que será efetuado até 10 (dez) dias corridos após a homologação do presente acordo, contados da data da ciência da Executada do referido ato homologatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.:
Nome: Ilanet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Recebida a importância ora pactuada, o Exequente dará plena quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionaram as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao Exequente através de ordem bancária no Banco do Brasil e ao patrono do mesmo, também diretamente, seus honorários.

Declaram as partes que sobre o valor do acordo, R$ 1.192,32 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) se referem a honorários advocatícios, a serem pagos à titularidade da Drª. Dorly Maria Costa Daltro, RG nº 4108 e CIC nº 048.773.628-19, no mesmo prazo do pagamento principal, por ordem bancária a ser depositada no Banco do Brasil.

Convencionaram as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Deverá a Executada recolher os honorários contábeis devidamente atualizados em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, sob pena de execução.

Deverá a Executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-lo nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Nesses termos, requerem a esse digno Juízo, seja o acordo homologado, com a conseqüente outorga à Reclamada da mais plena e integral quitação, uma vez cumprido, de todos os consectários advindos da extinta

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamat

relação de emprego, com a desconstituição de todas as constrições pendentes e decretando-se a extinção do presente feito e a sua remessa ao arquivo após ser procedida a competente baixa na distribuição.

O Exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença, sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se igualmente extinta a execução.

As custas processuais serão arbitradas pelo juízo, requerendo-se constar da homologação e deverão ser recolhidos pela Executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Pedem Deferimento

Cuiabá/MT., 07 de dezembro de 2001.

EXECUTADA - OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

EXEQUENTE – BENTO SOUZA PORTO
CIC 004.018.971-68

ADVOGADO – DORLY MARIA COSTA DALTRO
OAB/MT 4108

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.:
Nome:
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 1095
RUBRICA

RECLAMANTE **Nº PROC.**
Terezinha Soares A .Porto (espólio) 2.843/99
Procuração fls. 36

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

Não há verbas indenizatórias

VALOR LÍQUIDO	=	**7.948,84**
INSS	=	**635,91**
IRRF	=	**1.651,06**
CUSTAS	=	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.:
Nome: Rafael Martins S. Cruz
Função: Programa PNUD - Matagal

FLS. Nº 1026
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CODIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2 VIA N. **175011001319** DATA DE REFERENCIA: 19/12/2001 RELATORIO AGD3830B

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO DATA EMIS - 19/12/2001

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL -CUIABA- MT , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CONTRO	DO	CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
95008527	- INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011009020	175011008453	132			14 354,03	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	AI	CGC - 29979036000397						
95008527	- INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011008996	175011008297	132			43 624,07	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	AI	CGC - 29979036000397						
92000029	- MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA	175011009003	175011008437	132			44 069,59	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	A FONTE CGC - 00394460001385							
95008527	- INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011009011	175011008445	132			44 652,26	CHEQUE ADMINISTRATIVO
	AI	CGC - 29979036000397						

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 145 751,95 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NO)
(VENTA E CINCO CENTAVOS **********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samara Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORDENADOR DE DESPESA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

23/01/02 08:50:25 3AA AGD3830F

FLS. Nº J·027

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011800865 3

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011800546 EMPENHO N. 175011800902 0

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO =) 75083527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINISTR CONTA: COD. BASIC. DO ORGAO: 907

NOME =) INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VARGAS S/N CUIABA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 561 26.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO =) R$ 14.354,03 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)

(xxxx

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CONTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:11/12/2001

FLS. Nº 1038

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 17501100[illegible]

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

	VALOR
PED REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO ACOES DE 06.12.01	14.354,03

VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS ********** 14.354,03

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527
NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT BAIRRO:
CGC/CPF: 29979036008397 INSCRICAO ESTADUAL: CEP: 78000 - 000
RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS
OBRA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTAMENTO: NAO
CONTRATO/CONVENIO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

9156 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERORAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 16:07:30.7 366 DRV765CR

FLS. Nº 1029
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175911007545 EMPENHO: 175911007582-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 2560852-7 CGC : 27779336000377
NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARGAS S/N
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0033.9900 3150.9100 132	1.844.784,47	14.354,03	1.830.430,44

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 14.354,03(QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO ACOES DE 08.12.01

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DRV7680R 366 10:00:22.6

FLS. Nº 1030

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.949,38
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.949,38

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 2106/97 E 1055/97
ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:33:58
004613929 0352

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.949,38
VALOR TOTAL	1.949,38

NR.AUTENTICACAO A.38E.62B.6FC.B15.42E

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	275,31
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	275,31

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 3355/97
ERONDINA PARDIM DE SOUZA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:34:18
004613929 0353

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

FLS. Nº 1031

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.022,80
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.022,80

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 124797
MARIA AUX. FRANÇA DE OLIVERA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:34:33
004613929 0354

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.022,80
VALOR TOTAL	1.022,80
NR.AUTENTICACAO	4.ED9.EA3.2BD.4C4.735

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9/1/02
Ass.:
Nome:
Função:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	2.721,58
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.721,58

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 8155/97
MARIA AUX. LUCAS DE JESUS – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:34:49
004613929 0355

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

FLS. Nº 1032

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	975,78
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	975,78

3. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 271/97
MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:35:42
004613929 0358

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	975,78
VALOR TOTAL	975,78

NR.AUTENTICACAO 5.ACF.696.C77.8DE.2C9

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Janet Martins S. Cruz
Técnico

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	2.606,62
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.606,62

5. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 249/97
MARIZA HELENA MORAIS – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:36:04
004613929 0359

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

FLS. Nº 1033

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.351,38
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.351,38

6. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 0347/97
MARLENE DO NASCIMENTO LUZ – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:36:19
004613929 0360

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.351,38
VALOR TOTAL	1.351,38
NR.AUTENTICACAO	F.33D.1DE.632.D8A.5CD

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.038,30
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.038,30

7 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 0919/97
REGINA MAURA DUARTE – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:36:35
004613929 0361

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909

FLS. Nº 1034

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.273,92
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.273,92

8. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 427097
WALDIR ROSÁRIO C. DE ARRUDA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:36:51
004613929 0362

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.273,92
VALOR TOTAL	1.273,92
NR.AUTENTICACAO	E.4E3.81E.21D.0F6.9C

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 103

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 175011008829-7

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009775 EMPENHO N. 175011008899-6

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO =) 95008527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME =) INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO =) R$ 43.676,07 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS SEAIS E SETE CENTAVOS)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=) 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO =) RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO DE ACORES 05.12.01
ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	43.676,07	ESTA LIQUIDACAO =)	43.676,07
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	43.676,07	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

366.DNV726R

FLS. Nº 1031

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

OBSIAF - ORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 1739110997773 EMPENHO: 1739110998[illegible]

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERÍSTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 25998352-7 CGC : 27777036000397

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VARGAS S/N

CIDADE CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR ENCERRADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0098.9999 3339.9100 1[illegible]	1.976.182,37	43.676,07	1.932.[illegible]

VALE TOT DO EMPENHO : R$ 43.676,07 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

(**********)

(**********)

HISTORICO EMPE: REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPENHADO AGUES DE 95.12.01

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0139 - ORALDO FERNANDES CARNEIRO

CHEFE DO ORGAO DE Finanças

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

DEV/0004A 366 15:06:36 A

FLS. Nº 1037

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO: 11/1...
CESIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — RUBRICA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NU 175011000775

ORGAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — FONTE ORGAO EXPEDITO...
PROJETO/ATIVIDADE - 0003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA - 17501 0003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO — VALOR

PEDE-SE A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO A AGRFS DE 05 17 01 — 43 ...

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS***** — 43.476,07
****

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 950005527
NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ENDERECO: AVENIDA VARZEA GRA S/N — BAIRRO:
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 29979036/0002397 — INSCRICAO ESTADUAL: — UF:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 11/12/2001	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 11/12/2001	
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	0130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA	ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CERROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

11/12/2001 11:34:57.0 367 DNV7550R

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	329,60
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	329,60

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n. º 4655/97
ADILTON NOGUEIRA TAVARES – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:31:40
004613929 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	329,60
VALOR TOTAL	329,60

NR.AUTENTICACAO 2.4D3.02C.801.ECC.3FF

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	445,67
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	445,67

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n. º 4655/97
ALBANY LOPES BUSSIKI – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:31:58
004613929 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	445,67
VALOR TOTAL	445,67

NR.AUTENTICACAO D.8FA.284.91E.47F.889

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.: _____
Nome: _____
Função: _____

FLS. Nº 105
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	239,96
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	239,96

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 4655/97
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:32:20
004613929 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	239,96
VALOR TOTAL	239,96

NR.AUTENTICACAO 2.A42.CFC.BC2.CAD.96D

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	700,98
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	700,98

2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 7078/97
ANA MARIA CORREA DE SÁ COSTA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:32:36
004613929 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	700,98
VALOR TOTAL	700,98

NR.AUTENTICACAO 6.E6A.34C.904.EBE.AB3

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.: _____
Nome: _____
Função: _____

FLS. Nº 1035
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.467,64
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.467,64

28. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 3775/97
ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:41:02
004613929 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.467,64
VALOR TOTAL	1.467,64
NR.AUTENTICACAO	B.F9A.92A.CE4.B31.834

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	862,36
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	862,36

29. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 3429/97
PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:41:22
004613929 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	862,36
VALOR TOTAL	862,36
NR.AUTENTICACAO	1.0EA.EE5.114.C1D.0DB

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ____/____/____
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FLS. Nº 1040
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		2909
4. COMPETÊNCIA		DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR		03.020.401/0001-00
24. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276	6. VALOR DO INSS	5.993,37
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	5.993,37
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 2325/97
MAURÍCIO LÚCIO NANTES – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:40:34
004613929 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	5.993,37
VALOR TOTAL	5.993,37
NR.AUTENTICACAO	B.EE0.309.A81.77B.2A2

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO		2909
4 COMPETÊNCIA		DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR		03.020.401/0001-00
25 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276	6 VALOR DO INSS	800,02
	7	
	8	
2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 TOTAL	800,02
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 2325/97
ODETE PINHEIRO DA SILVA – INSS EMPREGADO
Instruções para preenchimento no verso

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:40:48
004613929 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	800,02
VALOR TOTAL	800,02
NR.AUTENTICACAO	C.08E.BCA.EF9.953.34F

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Assinatura

FLS. Nº 1041
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	396,00
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	396,00

22. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 4666/97
LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:40:00
004613929 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	396,00
VALOR TOTAL	396,00

NR.AUTENTICACAO 2.88C.3E1.987.3A2.9D1

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:40:20
004613929 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	174,37
VALOR TOTAL	174,37

NR.AUTENTICACAO D.27E.D96.182.5B8.BB2

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	174,37
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	174,37

23. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 4666/97
MARCELO EVARISTO S. COELHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FLS. Nº 0042
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	2.932,16
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.932,16

32. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 6102/97
VIRGINIA MARIA P. DE SOUZA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:42:15
004613929 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.932,16
VALOR TOTAL	2.932,16
NR.AUTENTICACAO	1.B10.996.B0F.EB5.2CB

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FLS. Nº 1043
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	677,25
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	677,25

20. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 5446/97
LUCIMAR CINTRA O MIRANDA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:39:28
004613929 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	677,25
VALOR TOTAL	677,25

NR.AUTENTICACAO B.365.884.23E.89A.EC7

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.636,48
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.636,48

21. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 2063/97
LUIZ DEODORO COELHO – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:39:44
004613929 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.636,48
VALOR TOTAL	1.636,48

NR.AUTENTICACAO B.316.290.B26.325.BB0

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.:
Nome:
Função:

FLS. Nº 1041
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

19. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.201,89
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.201,89

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO:3525 /97
LEUCY DE PINHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:39:01
004613929 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.201,89
VALOR TOTAL	1.201,89
NR.AUTENTICACAO	2.191.94A.48D.1F4.A7C

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:39:15
004613929 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	320,24
VALOR TOTAL	320,24
NR.AUTENTICACAO	F.86B.D49.55A.82E.844

CONFERE COM O ORIGINAL
Em____/____/____
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FURRICA

104

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	688,33
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	688,33

8. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 6390/97
EDWIRGES MADALENA BISPO NEVES – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:36:32
004613929 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	688,33
VALOR TOTAL	688,33

NR.AUTENTICACAO F.EBD.664.3E9.848.C32

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	1.132,85
7.	
8.	
9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	1.132,85

9. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 2153/97
ERENIL MARIA GOMES MARTINS – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:36:51
004613929 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.132,85
VALOR TOTAL	1.132,85

NR.AUTENTICACAO 5.A9D.D87.0CF.8CD.678

CONFERE COM O ORIGINAL

Em ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

Função: _____

FLS. Nº 1070

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

16. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** **AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT** **FONE 653 2276**	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**
	4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**
	5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**
	6. VALOR DO INSS	**245,30**
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
	11. TOTAL	**245,30**
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

PROCESSO: 7003/97
JOSÉ CAMPOS MORAES – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:38:27
004613929 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	245,30
VALOR TOTAL	245,30

AUTENTICACAO 0.D6B.C29.40F.19D.ECA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

17. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** **AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT** **FONE 653 2276**	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**
	4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**
	5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**
	6. VALOR DO INSS	**222,13**
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
	11. TOTAL	**222,13**
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

PROCESSO: 3070/97
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:38:43
004613929 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	222,13
VALOR TOTAL	222,13

AUTENTICACAO 0.81F.B04.8AB.CB2.A84

CONFERE COM O ORIGINAL
Em____/____/____
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

RUBRICA

FLS. Nº 1047

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
	5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
14. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276	6. VALOR DO INSS	756,51
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	756,51
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 4759/97
HUGO BLANCO FILHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:37:56
004613929 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	756,51
VALOR TOTAL	756,51

NR.AUTENTICACAO 2.E0A.DB0.E22.184.F07

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
	5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
14. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276	6. VALOR DO INSS	1.468,95
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	1.468,95
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:38:13
004613929 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	1.468,95
VALOR TOTAL	1.468,95

NR.AUTENTICACAO 8.C05.884.6D0.957.7C0

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ____/____/____
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FLS. Nº 404
PREFEITURA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2909
DEZEMBRO/2001
03.020.401/0001-00
3.297,97
0,00
3.297,97

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:37:23
004613929 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	30204010000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.297,97
VALOR TOTAL	3.297,97
NR.AUTENTICACAO	4.4E8.169.284.44E.01F

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

13. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** **AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT** **FONE 653 2276**	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**
	4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**
	5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**
	6. VALOR DO INSS	**2.129,40**
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
	11. TOTAL	**2.129,40**
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

PROCESSO: 1679/97
GASTÃO DE MELO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:37:43
004613929 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	30204010000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.129,40
VALOR TOTAL	2.129,40
NR.AUTENTICACAO	F.360.183.C99.465.0B9

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

FLS. Nº 1044
RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**
4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**
5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**
6. VALOR DO INSS	**400,53**
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
11. TOTAL	**400,53**

6. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 6390/97
EDEMIR FORTES BARRETO – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:35:52
004613929 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	400,53
VALOR TOTAL	400,53

AUTENTICACAO 9.5B4.029.4FA.9CC.D81

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.: _____
Nome: _____
Função: _____

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**
4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**
5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**
6. VALOR DO INSS	**830,42**
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
11. TOTAL	**830,42**

7. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 6390/97
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:36:13
004613929 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	830,42
VALOR TOTAL	830,42

AUTENTICACAO 1.5F8.070.A2E.F80.FE1

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	3.461,94
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	3.461,94

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 4384/97
CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:34:52
004613929 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.461,94
VALOR TOTAL	3.461,94
NR.AUTENTICACAO	6.0B1.531.0DC.F6C.9B9

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

5. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. VALOR DO INSS	3.797,58
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	3.797,58

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 4384/97
CLAIDES TEREZINHA M. BERTHOLDO – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:35:32
004613929 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.797,58
VALOR TOTAL	3.797,58
NR.AUTENTICACAO	0.44A.851.247.F17.62D

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.: _____

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		**2909**
4. COMPETÊNCIA		**DEZEMBRO/2001**
5. IDENTIFICADOR		**03.020.401/0001-00**
3. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** **AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT** **FONE 653 2276**	6. VALOR DO INSS	**2.763,13**
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	**2.763,13**
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Processo 6842/97
ATHUR CESAR DE CARVALHO – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:33:39
004613929 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.763,13
VALOR TOTAL	2.763,13
NR.AUTENTICACAO	9.0D5.468.D4F.4F4.38E

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		**2909**
4. COMPETÊNCIA		**DEZEMBRO/2001**
5. IDENTIFICADOR		**03.020.401/0001-00**
4. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** **AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT** **FONE 653 2276**	6. VALOR DO INSS	**3.155,58**
	7.	
	8.	
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**
	11. TOTAL	**3.155,58**
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Processo 4384/97

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:34:14
004613929 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.155,58
VALOR TOTAL	3.155,58
NR.AUTENTICACAO	1.BB5.052.4C4.B15.AF6

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Assi: _____

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**	
4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**	
5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**	
6. VALOR DO INSS	**730,47**	
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**	
11. TOTAL	**730,47**	

30. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 6603/97
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS – INSS EMPREGADO

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:41:38
004613929 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	730,47
VALOR TOTAL	730,47
AUTENTICACAO	D.A39.52F.100.945.8C3

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2909**	
4. COMPETÊNCIA	**DEZEMBRO/2001**	
5. IDENTIFICADOR	**03.020.401/0001-00**	
6. VALOR DO INSS	**416,99**	
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS	**0,00**	
11. TOTAL	**416,99**	

31. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 3890/97
SEBASTIÃO CARLOS C. DA COSTA – INSS EMPREGADO

Instruções para preenchimento no verso.

10/01/2002 - BANCO DO BRASIL - 13:41:53
004613929 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2002
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	416,99
VALOR TOTAL	416,99
AUTENTICACAO	A.E68.B9A.CFE.BC0.ED7

CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/___
Ass.:_____
Nome:_____
Função:_____

1053

FLS. Nº 9003 RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009520

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACORDOS TRA BALHISTAS EFETUADOS EM 06.12.01	46.069,59

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTA VOS ********** — 46.069,59

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 92000016
NOME: MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N — BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 00394460001385 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:11/12/2001

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

OBSERVACAO:

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

DEPCMAT — 11/12/2001 10:59:09.1 366 DHV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 1055

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009520 EMPENHO: 17501100900-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 9200002-9 CGC : 00394460001385
NOME : MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8007.5570 3190.9100 172	1.952.506,32	46.069,59	1.906.436,73

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 46.069,59(QUARENTA E SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTA)
(VOS **********)
(**********)

HISTORICO :REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACORDOS TRABALHISTAS EFETUADOS EM 06.12.01

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

AGV7680R 366 11:44:26.1

FLS. Nº 1056

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501100863-7

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009520 EMPENHO N. 17501100900-3

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 92000029 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE

ENDERECO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 78000 MT

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 29.84.499 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R$ 46.069,59 (QUARENTA E SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTA)

(VOS †††)

(†††)

DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => DESP.REF IRRF S/ACORDOS TRABALHISTAS EFETUADOS EM 06.12.2001

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	46.069,59	ESTA LIQUIDACAO =>	46.069,59
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	46.069,59	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

744.A0177218

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

FLS. Nº 1057 — RUBRICA

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	872,88
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	872,88
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC. 2106/97
Reclamante: ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:59:37
004613929 0412

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	872,88
VALOR TOTAL	872,88
NR.AUTENTICACAO	E.6E6.933.52A.96C.A97

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:59:56
004613929 0413

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	5.728,72
VALOR TOTAL	5.728,72
NR.AUTENTICACAO	2.447.3DE.A51.726.103

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Gina Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	5.728,72
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC. 1055/97
Reclamante: ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela

FLS. Nº 1058

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	526,57
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/89	0,00
10 VALOR TOTAL	526,57
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC. 3355/97
Reclamante: ERONDINA PARDIM DE SOUZA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:59:04
004613929 0410

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	526,57
VALOR TOTAL	526,57
NR.AUTENTICACAO	3.AE5.A86.53D.CB1.F36

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:59:21
004613929 0411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	2.998,83
VALOR TOTAL	2.998,83
NR.AUTENTICACAO	A.4D2.A3D.2C2.28E.08E

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.998,83
08 VALOR DA MULTA	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC. 1247/97
Reclamante: MARIA AUX. FRANÇA DE OLIVEIRA

ATENÇÃO

FLS 1054

MINISTÉRIO DA FAZENDA **Secretaria da Receita Federal** Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO: 06/12/2001 03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00 04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC. 8155/97 Reclamante: MARIA AUX. LUCAS DE JESUS	07 VALOR DO PRINCIPAL: 8.246,99
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00. Valores expressos em reais.	08 VALOR DA MULTA: 09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69: 0,00 10 VALOR TOTAL: 8.246,99 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:58:34
004613929 0408

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	8.246,99
VALOR TOTAL	8.246,99
NR.AUTENTICACAO	D.786.845.BCF.679.9D3

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:58:48
004613929 0409

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	2.747,21
VALOR TOTAL	2.747,21
NR.AUTENTICACAO	A.708.D0B.426.32B.3EE

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA **Secretaria da Receita Federal** Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO: 06/12/2001 03 NÚMERO DO CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00 04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
01 NOME/TELEFONE – 653-2278 CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT	06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2001
PROC. 4666/97 Reclamante: MARIA DA C. CALÇADA GARCIA	07 VALOR DO PRINCIPAL: 2.747,21
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA: 09 VALOR DOS JUROS E/OU

1060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/200
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	056
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/200
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.099,4
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69	0,0
10 VALOR TOTAL	2.099,4
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.4666/97
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS R. OLIVEIRA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:58:03
004613929 0406

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	2.099,41
VALOR TOTAL	2.099,41
NR.AUTENTICACAO	D.6EB.FF5.787.651.378

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:58:19
004613929 0407

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.394,12
VALOR TOTAL	3.394,12
NR.AUTENTICACAO	C.705.C36.ABB.598.877

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	06/12/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	3.394,12
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU	

01 NOME/TELEFONE – 653-2278
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT

PROC.2731/97
Reclamante: MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA

ATENÇÃO

FLS. Nº 1061

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 663-2276 CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT	02 PERIODO DE APURAÇÃO RUBRICA
PROC 2495/97 Reclamante MARIZA HELENA MORAIS	03 NUMERO DO CPF OU CGC 04 CODIGO DA RECEITA 05 NUMERO DE REFERÊNCIA 06 DATA DE VENCIMENTO 07 VALOR DO PRINCIPAL 08 VALOR DA MULTA 09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69 10 VALOR TOTAL 11 AUTENTICAÇÃO BANCARIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:57:23
004613929 0404

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	7.883,44
VALOR TOTAL	7.883,44
NR.AUTENTICACAO	9.C88.B64.6D6.C22.2C

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:57:48
004613929 0405

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	4.875,38
VALOR TOTAL	4.875,38
NR.AUTENTICACAO	F.244.E21.8A5.6A9.92D

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/04/02
Ass.:
Nome: Ana Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE – 663-2276 CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT	02 PERÍODO DE APURAÇÃO 03 NUMERO DO CPF OU CGC 04 CÓDIGO DA RECEITA 05 NUMERO DE REFERÊNCIA 06 DATA DE VENCIMENTO 07 VALOR DO PRINCIPAL 08 VALOR DA MULTA 09 VALOR DOS JUROS E/OU
PROC 0347/97 Reclamante MARLENE DO NASCIMENTO LUZ	

ATENÇÃO

FLS. Nº 1062

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NUMERO DO CPF OU CGC	
04 CÓDIGO DA RECEITA	
05 NUMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	
07 VALOR DO PRINCIPAL	
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL – 1025/69	
10 VALOR TOTAL	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	

01 NOME/TELEFONE – 663-2276
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC 0919/97
Reclamante: REGINA MAURA DUARTE

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.

Valores expressos em reais

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:56:50
004613929 0402

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.027,28
VALOR TOTAL	3.027,28
NR.AUTENTICACAO	A.BB2.D2A.8E1.231.CBA

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:57:08
004613929 0403

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

MIN FAZENDA - DARF-PRETO

PERIODO DE APURACAO	06/12/2001
DATA DO VENCIMENTO	30/12/2001
NUMERO DO CNPJ	003.020.401/0001 00
NUMERO DE REFERENCIA	0
CODIGO DA RECEITA:	561
VALOR DO PRINCIPAL	3.668,76
VALOR TOTAL	3.668,76
NR.AUTENTICACAO	9.56D.C45.B5A.3F8.476

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	
03 NUMERO DO CPF OU CGC	
04 CÓDIGO DA RECEITA	
05 NUMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	
07 VALOR DO PRINCIPAL	
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU	

01 NOME/TELEFONE – 663-2276
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

PROC 4270/97
Reclamante: WALDIR ROSARIO C DE ARRUDA

ATENÇÃO

FLS. Nº 106

RUBRICA

9011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO — DATA EMISSAO:11/12/2001

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/12/2001 — PEDIDO DE EMPENHO — NO. 175011009538

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO — CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS EM 06.12.2001.	61.652.26

VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ########## — 61.652.26

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N — BAIRRO:

CIDADE: CUIABA — ESTADO: MT — CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29979036008397 — INSCRICAO ESTADUAL: — RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR — OBRA: NAO — CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO — ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS — ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:11/12/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AUTORIZACAO DE DESPESA

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 11/12/2001

0158 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

OBSERVACAO:

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CERPOMAT — 11/12/2001 11:00:25.8 366 DHV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CESIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 11/12/2001 PEDIDO: 175011009538 EMPENHO: 17501100901-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 8500852-7 CGC : 29979036008397
NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARF GAS S/N
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 9007.2900 3190.9100 132	1.906.436,73	61.652,26	1.844.784,47

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 61.652,26(SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS)
(CENTAVOS)
( )

HISTORICO :PED REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRE ABOES TRABALHISTAS EM 06.12.2001.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 11/12/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

AGV7680R 366 11:45:29.8

FLS. Nº 1065

RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SCOSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 11/12/2001 LIQUID. N. 17501100864-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L PEDIDO N. 175011009538 EMPENHO N. 17501100901-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 95002527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDERECO: GETULIO VARF_GAS S/N CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R$ 61.652,26 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS)
(CENTAVOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO=> 18/12/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESP.REF. INSS PARTE EMPRESA S/ACAO TRABALHISTA PROC. 06.12.2001
ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	61.652,26	ESTA LIQUIDACAO	=>	61.652,26
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=>	61.652,26	VALOR ESTORNADO	=>	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

366.AGV7720R

FLS. Nº 1066

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	8.435,16
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	8.435,16

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/TON E/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 2106/97 E 1055/97
ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA - INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:37:13
004613929 0363

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	8.435,16
VALOR TOTAL	8.435,16
NR.AUTENTICACAO	0.42D.E15.3C7.9B2.43C

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	1.105,79
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	1.105,79

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/TON E/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º 3366/97
ERONILDA PARDIM DE SOUZA - INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:37:30
004613929 0364

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001

FLS. Nº 1067

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	3.925,96
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	3.925,96

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº 124787
MARIA AUX. FRANÇA DE OLIVEIRA – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:37:45
004613929 0365

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	3.925,96
VALOR TOTAL	3.925,96
NR.AUTENTICACAO	6.F70.E3D.5C1.8A5.B5B

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	10.394,51
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	10.394,51

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº 8155/97
MARIA AUX. LUCAS DE JESUS – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Jane Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:38:04
004613929 0366

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001

FLS. Nº 1068

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	2.872,36
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	2.872,36

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 466/97
MARIA DAS GRAÇAS R. OLIVEIRA – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:38:39
004613929 0368

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	2.872,36
VALOR TOTAL	2.872,36
NR.AUTENTICACAO	5.B16.8F8.2EA.158.70E

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	3.630,21
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	
11 TOTAL	3.630,21

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Processo 466/97
MARIA DA C. CALÇADA GARCIA – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função Programa BIRD – Metamat

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:38:19
004613929 0367

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100

FLS. Nº 1069

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	4.529,32
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	4.529,32

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 – BAIRRO PLANALTO – CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 2713/97
MARILDA CECÍLIA DE SA COSTA – INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso.

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:39:01
004613929 0369

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	4.529,32
VALOR TOTAL	4.529,32
NR.AUTENTICACAO	5.4B1.CCA.C2F.842.C57

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	10.009,33
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	10.009,33

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 2495/97
MARIZA HELENA MORAIS - INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:39:16
004613929 0370

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD – Maternet

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	10.009,33
VALOR TOTAL	10.009,33

FLS. Nº - 1070

RUBRICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	6.256,89
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	6.256,89

5 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

12 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 034797
MARLENE DO NASCIMENTO LUZ - INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:39:33
004613929 0371

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	6.256,89
VALOR TOTAL	6.256,89
NR.AUTENTICACAO	D.0A3.4B5.DBE.300.AA8

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	5.034,14
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	5.034,14

5 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

12 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO 034797
MARLENE DO NASCIMENTO LUZ - INSS PATRONAL

Instruções para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:39:49
004613929 0372

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	5.034,14
VALOR TOTAL	5.034,14

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet [illegible] Santos S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

1071

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 COMPETÊNCIA	DEZEMBRO/2001
5 IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6 VALOR DO INSS	5.458,59
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL	5.458,59

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSO: 42/0/97
DATA DO PROGRAMA: DE ARRECADAÇÃO INSS PATRONAL
Obrigatório para preenchimento no verso

27/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 18:40:04
004613929 0373

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/12/2001
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO	2909
COMPETENCIA	12/2001
VALOR DO INSS	5.458,59
VALOR TOTAL	5.458,59
NR.AUTENTICACAO	3.487.D05.E9A.D99.AC8

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Proj... - Metamat